

# *Superior Tribunal de Justiça*

## **RECURSO ESPECIAL Nº 1.602.674 - SP (2014/0060431-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**  
**RECORRENTE** : **ABÍLIO SANDRI**  
**RECORRENTE** : **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MEDIA SOROCABANA COOPERMOTA**  
**RECORRENTE** : **ADAIL DIAS SALTAO**  
**RECORRENTE** : **ADAIZO FRANCO DA SILVA JÚNIOR**  
**RECORRENTE** : **ADALGIZA GASPARINI ALVES**  
**RECORRENTE** : **ADAUTO APARECIDO DE SOUZA**  
**RECORRENTE** : **ADEMAR BELOTO**  
**RECORRENTE** : **ADEMAR CAPELARI**  
**RECORRENTE** : **ADEMAR DE ANDRADE**  
**RECORRENTE** : **ADEMIR CARLOS ANDREOTTI**  
**RECORRENTE** : **ADILSON BATILANA**  
**RECORRENTE** : **ADILSON CÉSAR FRANCINI**  
**RECORRENTE** : **ADILSON GERALDO ANDREOTTI**  
**RECORRENTE** : **ADOLFO GASPARINI**  
**RECORRENTE** : **ADRIANO DO NASCIMENTO**  
**RECORRENTE** : **AGDA VIEIRA DA CAMARGO JABUR**  
**RECORRENTE** : **AGNALDO FAVONI**  
**RECORRENTE** : **AGNALDO RUSIVIL APARECIDO MODANEZZI**  
**RECORRENTE** : **ALBINO APARECIDO ZANON**  
**RECORRENTE** : **ALCEU SÉRGIO PEREIRA**  
**RECORRENTE** : **ALCIDES ALVES MARTINS**  
**RECORRENTE** : **ALCIDES MERIKOFER LACRETA**  
**RECORRENTE** : **ALCIDES MONTECHESI**  
**RECORRENTE** : **ALCIR DE BRITO**  
**RECORRENTE** : **ALCIR VIZIOLI**  
**RECORRENTE** : **ALDA DE ANDRADE MACIEL**  
**RECORRENTE** : **ALESSANDRO JOSÉ ALVES**  
**RECORRENTE** : **ALEXANDRE DAVID HESPANHOL - ESPÓLIO**  
**RECORRENTE** : **ALEXANDRE DAVID HESPANHOL JÚNIOR**  
**RECORRENTE** : **ALFREDO IZAIAS DA SILVA**  
**RECORRENTE** : **ALIPIO DOS SANTOS MARTINS**  
**RECORRENTE** : **ALVARO VENANCIO**  
**RECORRENTE** : **AMARILDO CORDEIRO DA SILVA**  
**RECORRENTE** : **AMARILDO DE OLIVEIRA ROCHA**  
**RECORRENTE** : **AMARILDO DIAS PAIAO**  
**RECORRENTE** : **AMAURI DE OLIVEIRA ROCHA**  
**RECORRENTE** : **ANA APARECIDA DIAS BARRETO**  
**RECORRENTE** : **ÂNGELA MARIA CÂNDIDO FRANCO**  
**RECORRENTE** : **ÂNGELO DANIEL TUSCO**  
**RECORRENTE** : **ÂNGELO JOSÉ ALVES**

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ÂNGELO MOSSINI  
RECORRENTE : ANIBAL FIGUEIREDO  
RECORRENTE : ANIBAL GONÇALVES MENDES  
RECORRENTE : ANNA MARIA FERMINA FRANCICATTI  
RECORRENTE : ANTÔNIA APARECIDA SECONE  
RECORRENTE : ANTÔNIA DA SILVA SANTOS  
RECORRENTE : ANTÔNIA LÚCIA FADEL DOMICIANO  
RECORRENTE : ANTONINHO NOBRE  
RECORRENTE : ANTÔNIO ALBERTO MENDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO ALBERTO PARIS  
RECORRENTE : ANTÔNIO APARECIDO ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO AURÉLIO CHRIST  
RECORRENTE : LOURDES BASSO FERREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : ANTÔNIO BIAZON BASSO  
RECORRENTE : ROSA MARQUES BASSO  
RECORRENTE : RONILDO DANTAS DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA BASSO  
RECORRENTE : SÍLVIA AP SCATOLIN BASSO - SUCESSORES DE  
- : ANTÔNIO BASSO SEGUNDO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CAMOLEZZI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS AGUILERA  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS DE GOES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS LUCHETTI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS TALHATELLI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS ZARDETTO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CEZAR ROSSINI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CEZAR TAVARES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CORTEZ RODRÍGUEZ  
RECORRENTE : ANTÔNIO DA GRAÇA ISRAEL  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE OLIVEIRA FROIS  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE SOUZA  
RECORRENTE : ANTÔNIO DORTES  
RECORRENTE : ANTÔNIO EDVALDO ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO FÁBIO DAPARE  
RECORRENTE : ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO  
RECORRENTE : ANTÔNIO GARRIDO REBELATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO HÉLIO GOZZI  
RECORRENTE : ANTÔNIO HIDALGO ROMERO  
RECORRENTE : ANTÔNIO IRENO  
RECORRENTE : ANTÔNIO JABUR

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ ANDREOZE  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ CAMOLESE  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ FACINA  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ TONDATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO JULIAO DA SILVA NETTO  
RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ FERREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ MARINELIO  
RECORRENTE : ANTÔNIO MARIN MUNHOZ  
RECORRENTE : ANTÔNIO MENDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO MOTALEZI TONDATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO NERI EVANGELISTA  
RECORRENTE : ANTÔNIO NESPOLO  
RECORRENTE : ANTÔNIO ORLANDI  
RECORRENTE : ANTÔNIO PAULO ALVES  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO BELAVENUTI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO FÉLIX  
RECORRENTE : ANTÔNIO PELISSARI NETO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEREIRA DE LAZARO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PINHEIRO DE GOES SOBRINHO  
RECORRENTE : ANTÔNIO ROBERTO FACINA  
RECORRENTE : ANTÔNIO RODRIGUES NERY  
RECORRENTE : ROMILDO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : WALDECI APARECIDA DE SANTANA MELO  
RECORRENTE : OVIDIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : APARECIDA DAS DORES DUARTE DE MELO  
RECORRENTE : FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA TEREZA LINO DE MELO  
RECORRENTE : DAMÁSIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : SEBASTIANA GOLDINHO DE MELO  
RECORRENTE : ADIR TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA BUZZO DE MELO  
RECORRENTE : VALTER TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA PIEDADE DA SILVA DE MELO  
RECORRENTE : ODÉCIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : CLEUZA TEIXEIRA DE MELO - SUCESSORES DE  
— : ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELLO  
RECORRENTE : APARECIDA A PONTREMOLÉZ VARALTA  
RECORRENTE : APARECIDA ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : APARECIDA CARON PALHARINI  
RECORRENTE : APARECIDA DONISETTE ALBONETTE PAYAO  
RECORRENTE : APARECIDA HELENA ZUNTA RODRIGUES

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : APARECIDA MARIA DA SILVA  
RECORRENTE : APARECIDA TEREZINHA VATTO  
RECORRENTE : APARECIDO ALVES DE MELLO  
RECORRENTE : APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : APARECIDO BENEDITO CELLAM  
RECORRENTE : APARECIDO BOCARDO  
RECORRENTE : APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : APARECIDO DONIZETE IRENO  
RECORRENTE : APARECIDO EXPEDITO DIAS  
RECORRENTE : APARECIDO MARCUSSO  
RECORRENTE : APARECIDO ORLANDO JOSÉ  
RECORRENTE : APARECIDO ORLANDO MAIA  
RECORRENTE : APARECIDO PRUDENTE  
RECORRENTE : APARECIDO VANDERLEI SANDRI  
RECORRENTE : ARGEU CHRIST  
RECORRENTE : ARIQUERME DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ARLINDO MARCONDES  
RECORRENTE : ARLINDO POSSIDONIO  
RECORRENTE : ARMANDO DORTES LEMES  
RECORRENTE : ARMANDO PALHARINI  
RECORRENTE : ATAIDE VEARDO DE MELLO  
RECORRENTE : AUDELINO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : AUGUSTO LUCIANETTI FILHO  
RECORRENTE : AURÉLIO NOBRE  
RECORRENTE : BASILIO AMATTI  
RECORRENTE : BENEDITO HÉLIO ORLANDI  
RECORRENTE : BENEDITO LOPES  
RECORRENTE : BENEDITO PEREIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : BENEDITO PISSOLITO  
RECORRENTE : BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS  
RECORRENTE : BENEDITO SIQUEIRA PINHEIRO  
RECORRENTE : CALIM JABUR  
RECORRENTE : CAMILO CANDIDO DE MELO  
RECORRENTE : CARLOS APARECIDO CORREA  
RECORRENTE : CARLOS CESAR ALVES DE MELO  
RECORRENTE : CARLOS CICILIATO  
RECORRENTE : CARLOS IZAIAS SARTORAO  
RECORRENTE : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : CELESTINO BELAVENUTA  
RECORRENTE : CELIO AMANCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : CELIO APARECIDO DA SILVA  
RECORRENTE : CELSO CAMOLEZE  
RECORRENTE : CELSO LUIZ FERREIRA  
RECORRENTE : CELSO MANFIO

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : CENTIRLEI NESPOLE ANDRADE  
RECORRENTE : CESAR AUGUSTO DIAS  
RECORRENTE : CESAR DE SOUZA SANTOS  
RECORRENTE : CLARINDA BARBOSA SUSSEL  
RECORRENTE : CLAUDEMIR CONSONI  
RECORRENTE : CLAUDEMIR FRANCISCATTI  
RECORRENTE : CLAUDINEI APARECIDO BELLOTTO  
RECORRENTE : CLAUDINEI BOCARDO  
RECORRENTE : CLAUDINEI RONQUI FERREIRA  
RECORRENTE : CLAUDINES DE JESUS GUEDES  
RECORRENTE : CLÁUDIO CESAR LEONE PERALES  
RECORRENTE : CLÁUDIO DA COSTA FERREIRA  
RECORRENTE : CLÁUDIO GUIOTTI  
RECORRENTE : CLÁUDIO LUIZ TRONCO  
RECORRENTE : CLÁUDIO SOLER PANARO  
RECORRENTE : CLAUDIR VALENTIN FADEL  
RECORRENTE : CLOVIS LUIZ CAETANO  
RECORRENTE : CLOVIS QUINTINO  
RECORRENTE : CYRILLO ESCANTABUL ANDREOTTI  
RECORRENTE : DARCY CAMOLESE  
RECORRENTE : DARCISO PEDRO DOS REIS  
RECORRENTE : DARCY PEREIRA DA SILVA  
RECORRENTE : DEMERCIO MODANEZ  
RECORRENTE : DENISE OLEA LEONE GARCIA  
RECORRENTE : DEOLANDO PERBELINE  
RECORRENTE : DERMIVAL SANTO MODANEZ  
RECORRENTE : DINORA ZANON BELOTTO  
RECORRENTE : DIRCEU FRANCISCO DA SILVA  
RECORRENTE : DIVINA ORTIZ DE GOES  
RECORRENTE : DOLIVAR BELOTTO - ESPÓLIO  
RECORRENTE : DOLIVARE RODRIGUES DE LIMA  
RECORRENTE : DOMENICO DI LANNA  
RECORRENTE : DONATO DI LANNA  
RECORRENTE : DORIVAL VEARDO DE MELO  
RECORRENTE : EDILANEA AFONSO JOAQUIM  
RECORRENTE : EDIVALDO DEL GRANDE  
RECORRENTE : EDIVANEA DEL GRANDE  
RECORRENTE : EDNELSO JOSÉ ANDREOTTI  
RECORRENTE : EDSON CAMPANELLI DE ANDRADE  
RECORRENTE : EDSON GUIOTTI  
RECORRENTE : EDSON NATAL CAETANO  
RECORRENTE : EDSON RODRIGUES DA COSTA  
RECORRENTE : EDSON RONALDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : EDSON VALMIR FADEL

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : EDUARDO LEONE PERALES  
RECORRENTE : EDUARDO MONTEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : EDUARDO MONTEQUESI  
RECORRENTE : EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : EDVALDO APARECIDO CAETANO  
RECORRENTE : EDWARDS DE OLIVEIRA LIMA  
RECORRENTE : ELIZA BESSEGIO BELAVENUTTI  
RECORRENTE : ELIZA DELA COLLETA FADEL  
RECORRENTE : ELIZEU APARECIDO SCORCIONI  
RECORRENTE : ELIZEU MARTINS  
RECORRENTE : ELY MARYSE FERRAZ ROSSI  
RECORRENTE : ELZA MARIA BORGES RORATO  
RECORRENTE : ELZA PINTO BARROS  
RECORRENTE : EMILIO AMATE CANTERO  
RECORRENTE : EMILIO CESAR TRONCO  
RECORRENTE : ERITA HONDA DA COSTA  
RECORRENTE : ERNESTO PINTARI  
RECORRENTE : EROTILDES MARIA ORLANDI  
RECORRENTE : EUCLIDES BIZOTO ANDREOTTI  
RECORRENTE : EUGENIO ESPANHOL  
RECORRENTE : EUNELLO NOBILE  
RECORRENTE : EUPLIO PIZZULO  
RECORRENTE : EVERSON BEEGNER DIAS PAIAO  
RECORRENTE : EZIDIO GASPARINI  
RECORRENTE : FÁTIMA ANTONIA GUEDES MARCUSSO  
RECORRENTE : FAUSTO GABRIELE MARESCIALLO  
RECORRENTE : FERNANDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : FERNANDO ANTONIO PALHARINI  
RECORRENTE : FERNANDO CORDEIRO PERALES  
RECORRENTE : FERNANDO DENADAI CAMACHO  
RECORRENTE : FERNANDO FERRAZ ROSSI  
RECORRENTE : FERNANDO MARIA BELANDA  
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
RECORRENTE : FRANCISCO CARLOS FAJARDO MOYA  
RECORRENTE : FRANCISCO EUGENIO SAAD JUNIOR  
RECORRENTE : FRANCISCO GUEDES  
RECORRENTE : FRANCISCO MARIA BELANDA  
RECORRENTE : GENEROSO IANNACCONI  
RECORRENTE : GENESIO BOTELHO ALVIM  
RECORRENTE : GENESIO CONTE  
RECORRENTE : GEORGINA MORAES ORLANDI  
RECORRENTE : GERALDO BIAZON  
RECORRENTE : GERALDO CAMOLEZI

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : GERALDO JOSÉ BURLIM  
RECORRENTE : GERALDO RAIMUNDO DE BRITO  
RECORRENTE : GERALDO VICENTE CHRIST  
RECORRENTE : GERMANO ORTIZ SOBRIAN  
RECORRENTE : GERSON NASCIMENTO  
RECORRENTE : GERSON NERI EVANGELISTA  
RECORRENTE : GERSON VASQUES  
RECORRENTE : GILBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : GILBERTO IZZO  
RECORRENTE : GILBERTO ORLANDI  
RECORRENTE : GISLENE DA SILVA HIDALGO  
RECORRENTE : GIUSEPPE FIORE  
RECORRENTE : GIUSEPPE PIZZULO  
RECORRENTE : GUERINO PADOVANI  
RECORRENTE : GUMERCINDO CONSONI ALVES  
RECORRENTE : GUSTAVO MAIA  
RECORRENTE : HELIO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : HELIO CANDIDO SOUZA DIAS  
RECORRENTE : HELIO DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : HENRIQUE FRANCISCATTI  
RECORRENTE : HUGO HENRIQUE ANDREOTTI  
RECORRENTE : HUMBERTO CARON  
RECORRENTE : HUMBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : HUMBERTO LEONE - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ILQUIAS CLEMENTINO DE LIMA  
RECORRENTE : IRAIRDES DIAS DA SILVA PINTO  
RECORRENTE : IRANY ANTONIO  
RECORRENTE : IRINEU ALVES DE MORAES  
RECORRENTE : IRINEU AMATTI  
RECORRENTE : IVAN CARLOS FRANCO  
RECORRENTE : IVANO ITALO GUERIN  
RECORRENTE : IVO SERQUEIRA DE AS  
RECORRENTE : IZABEL CUSTODIO RAMOS  
RECORRENTE : JACYRA RETT LEONE  
RECORRENTE : JAIME ANTONIO GONÇALVES - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JAIRO ANTONIO THOME  
RECORRENTE : JAIR SEGATELLI  
RECORRENTE : JAMES MAGRO VENTURA  
RECORRENTE : JANES FERREIRA ZANINI  
RECORRENTE : JAYME THOME  
RECORRENTE : JESULINO RODRIGUES NERI  
RECORRENTE : JOÃO ANTONIO FERREIRA DA MOTA  
RECORRENTE : JOÃO AUGUSTO BERTONCINI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA CARON

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA ERMINE  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA INÁCIO  
RECORRENTE : JOÃO BENEDITO GUEDES  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS LUCHETTI  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS MARTINS  
RECORRENTE : JOÃO DAVID BOCARDO  
RECORRENTE : JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOÃO DOS SANTOS SALTAO  
RECORRENTE : JOÃO EUGENIO DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO HENRIQUE SOARES G FIGUEIREDO  
RECORRENTE : JOÃO JOSÉ  
RECORRENTE : JOÃO LUCIANETTI  
RECORRENTE : JOÃO LUIZ TEREZAN  
RECORRENTE : JOÃO MARIO ALVES  
RECORRENTE : JOÃO MOREIRA MENDES  
RECORRENTE : JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : JOÃO PAULO TUSCO  
RECORRENTE : JOÃO PEREIRA GODINHO  
RECORRENTE : JOÃO PEREIRA JÚNIOR  
RECORRENTE : JOÃO RODRIGUES DA COSTA  
RECORRENTE : JOÃO ZOMAR VILELLA  
RECORRENTE : JOAQUIM ADOLFO DE LIMA  
RECORRENTE : JOAQUIM CAETANO DA SILVA  
RECORRENTE : JOAQUIM MAXIMIANO SOUZA FILHO  
RECORRENTE : JOAQUIM NESPOLO  
RECORRENTE : JOAQUIM TUBAKI  
RECORRENTE : JOEL ALVES  
RECORRENTE : JOELSON ANTONIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : JONAS DAVID BIAZAO  
RECORRENTE : JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JORGE FONSECA DE ALMEIDA  
RECORRENTE : JORGE LUIZ ALVES  
RECORRENTE : JORGE LUIZ INACIO  
RECORRENTE : JORGE PAULINO  
RECORRENTE : JORGE TUSCO  
RECORRENTE : JORGE VASSOLER  
RECORRENTE : JOSÉ ADEMAR DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ ADILSON PINHEIRO  
RECORRENTE : JOSÉ AGUILERA SERRANO  
RECORRENTE : JOSÉ ALCIDES ANDREOTTI  
RECORRENTE : JOSÉ ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO



# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : JOSÉ ALVES RAMOS  
RECORRENTE : JOSÉ ANGELO FRANCISCATTO  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA IV  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO GUEDES  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO RAMOS DE GENOVA  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO LUCHETTI  
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO ERMINI II  
RECORRENTE : JOSÉ AUSECHE  
RECORRENTE : JOSÉ BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA II  
RECORRENTE : JOSÉ BIAZON  
RECORRENTE : JOSÉ BOCARDO  
RECORRENTE : JOSÉ CAETANO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS AGUILERA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA III  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DO CARMO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS INACIO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS PEREIRA BROTTTO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TAVANTE  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TUSCO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS VERUSSA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS ZANON  
RECORRENTE : JOSÉ DE OLIVEIRA NETO  
RECORRENTE : JOSÉ DIAS SALTAO  
RECORRENTE : JOSÉ DONATO MILANI  
RECORRENTE : JOSÉ DONIZETI FRANCISCATTI  
RECORRENTE : JOSÉ DONIZETTI FRANCO  
RECORRENTE : JOSÉ ELIO BEGOSSO  
RECORRENTE : JOSÉ ELIZEU PETRI  
RECORRENTE : JOSÉ EURIDES MOREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ FADEL  
RECORRENTE : JOSÉ FERREIRA FILHO  
RECORRENTE : JOSÉ FORTUNATO DE OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ GASPARDONA  
RECORRENTE : JOSÉ GERALDO GASPARINI  
RECORRENTE : JOSÉ JORGE ORLANDI

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : JOSÉ LASARO MONTECHESE  
RECORRENTE : JOSÉ LAZARO TUSCO  
RECORRENTE : JOSÉ LOPES  
RECORRENTE : JOSÉ LUIZ CHRIST  
RECORRENTE : JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ MANFIO  
RECORRENTE : JOSÉ MANFIO JÚNIOR  
RECORRENTE : JOSÉ MANZANO  
RECORRENTE : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : JOSÉ MARRONI  
RECORRENTE : JOSÉ MARTIN  
RECORRENTE : JOSÉ MARTINS DA SILVA II  
RECORRENTE : JOSÉ MARTINS PIRES  
RECORRENTE : JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ MODANEZ  
RECORRENTE : JOSÉ MONTEIRO  
RECORRENTE : JOSÉ MONTEIRO BENTO  
RECORRENTE : JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ORTIZ FERREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ PASCOAL PALHARINI  
RECORRENTE : JOSÉ PAULINO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ PAULO FLAUZINO  
RECORRENTE : JOSÉ PORTO  
RECORRENTE : JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BITTENCOURT  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BORGES  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO GUEDES  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO MAIA  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO RONQUI  
RECORRENTE : JOSÉ RODRIGUES NERES  
RECORRENTE : JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ SEBASTIÃO PRUDENTE  
RECORRENTE : JOSÉ SPANOL FRANCISCATTO  
RECORRENTE : JOSÉ TOTTI NETO  
RECORRENTE : JOSÉ VALENTI BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ VARGAS PORTILHO  
RECORRENTE : JOSÉ WANDERLEY MOSSINI  
RECORRENTE : JOSÉ ZANON  
RECORRENTE : JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA VASCONCELLOS  
RECORRENTE : JOVELINO PAULO INACIO  
RECORRENTE : JULIANO GUIOTTI  
RECORRENTE : JUSTO DEL GRANDE  
RECORRENTE : LAERCIO ANTONIO DE MORAES

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : LAERCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : LAUDELINO MORENO DIAS  
RECORRENTE : LAYDE GASPARINI PINHEIRO  
RECORRENTE : LAZARO AUGUSTO PEREIRA  
RECORRENTE : LAZARO DIONISIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : LAZARO JOSÉ DE ALMEIDA  
RECORRENTE : LAZARO MOREIRA DE CARVALHO  
RECORRENTE : LAZARO PRETO OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : LEONEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECORRENTE : LEONILDA HERMINI ALVES  
RECORRENTE : LEONILDA MARRONI ZANCHETTA  
RECORRENTE : LEOVALDO DALIO  
RECORRENTE : LEVI DA SILVA ONCA  
RECORRENTE : LIGIA CRISTINA VASQUES  
RECORRENTE : LILIANA VASQUES DE MELLO  
RECORRENTE : LINDOLFO IZAIAS DO CARMO  
RECORRENTE : LOIZA BARRICHELLO  
RECORRENTE : LOURDES DE FATIMA MARQUES MENDES  
RECORRENTE : LOURIVAL ZANON  
RECORRENTE : LUCCAS CONCEIÇÃO DA SILVA  
RECORRENTE : LUCELIA ALVES MOREIRA  
RECORRENTE : LUIS ROBERTO PEREIRA  
RECORRENTE : LUIZ ALFEO MODANES  
RECORRENTE : LUIZ ANGELO FACINA  
RECORRENTE : LUIZ ANTONIO GUEDES DA COSTA  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS BEVILACQUA RODRIGUES  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS GUEDES  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS GUIOTTI  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS MARCUSO  
RECORRENTE : LUIZ FAVONI  
RECORRENTE : LUIZ HENRIQUE GASPARINI  
RECORRENTE : JOÃO DIMAS MARTINS  
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO MARTINS - SUCESSORES DE  
\_ : LUIZ MARTINS LUPIÃO  
RECORRENTE : LUIZ ORLANDI  
RECORRENTE : LUIZ ROBERTO PRACIDELLI  
RECORRENTE : LUIZ SUSSEL  
RECORRENTE : LUIZ TUSCO  
RECORRENTE : LUZIA ALVES MARTINS TONIOLO  
RECORRENTE : LUZIA DE FATIMA TRISTAO CHRIST  
RECORRENTE : MALVINA PIRES ZANON  
RECORRENTE : NANOEL CARLOS GARCIA DA SILVEIRA JUNIOR  
RECORRENTE : MANOEL EDUARDO DA SILVA

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : MANOEL LOPES DA MOTA  
RECORRENTE : MANOEL OSMAR HIDALGO LOPE  
RECORRENTE : MARCELO FACINA  
RECORRENTE : MARCELO TONDATTI  
RECORRENTE : MARCIA APARECIDA SOUZA ANDRADE  
RECORRENTE : MARCIA ORLANDI MOREIRA  
RECORRENTE : MARCIAL NESPOLO  
RECORRENTE : MARCILIO GASPARINI  
RECORRENTE : MARCIO JOSÉ GONÇALVES  
RECORRENTE : MARCIO RICARDO NOGUEIRA  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO BOCARDO  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO FACINA  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO FERREIRA  
RECORRENTE : MARCOS ANTONIO BELOTO  
RECORRENTE : MAGALI APARECIDA FONTANA BELLOTTO  
RECORRENTE : MARCOS DONIZETTI NESPOLO  
RECORRENTE : MARIA ALVES OSORIO  
RECORRENTE : MARIA ANTONIA FADEL  
RECORRENTE : MARIA ANTONIA FRANDSEN MOREIRA  
RECORRENTE : MARIA BALDO  
RECORRENTE : MARIA CLAUDETE FRANCISCATTI REIS  
RECORRENTE : MARIA CLEUZA MARQUES MENOCCI  
RECORRENTE : MARIA DE FATIMA DE MELO RONQUI  
RECORRENTE : MARIA DE FATIMA DONA DE SOUZA  
RECORRENTE : MARIA DE LOURDES LUIZ GRANDE  
RECORRENTE : MARIA DI TROCCHIO PIZZULO  
RECORRENTE : MARIA FERREIRA BARBOSA POSSIDONIO  
RECORRENTE : MARIA HELENA BELOTO FRANCO  
RECORRENTE : MARIA HELENA BENTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : MARIA IGNEZ PORTILHO BOCARDO  
RECORRENTE : MARIA INES ALVES BORETTI  
RECORRENTE : MARIA IRENE FASCINA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA IZABEL DE SOUZA BELOTO  
RECORRENTE : MARIA LEOPOLDINA BENTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA GOZZI  
RECORRENTE : MARIA MARTINS SILVESTRE VAZ  
RECORRENTE : MARIA PEDRA MONTEIRO  
RECORRENTE : MARIA RITA NOGUEIRA  
RECORRENTE : MARILENA TRONCO  
RECORRENTE : MARINEZ FRANCISCATTI ANDREOTTI  
RECORRENTE : MARIO ANDRE MARQUES  
RECORRENTE : MARIO CEZAR BORGES  
RECORRENTE : MARIO DE SOUZA DIAS  
RECORRENTE : MARIO DIAS DA MOTA - ESPÓLIO

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : MARIO FRANCISCO IANACONE  
RECORRENTE : MARIO JOSÉ VATTOS  
RECORRENTE : MARIO MARTINS  
RECORRENTE : MARIO RIBEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : MARIO RIPPI  
RECORRENTE : MARIO SERGIO LACRETA  
RECORRENTE : MARIO TRONCO  
RECORRENTE : MARIO TUBAKI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : MARISTELA COCO NASCIMENTO  
RECORRENTE : MARLENE ALONSO ALVES  
RECORRENTE : MARLENE APARECIDA BARBOSA  
RECORRENTE : MARLI DOS SANTOS SILVEIRA ZAMBONI  
RECORRENTE : MAURICIO TRONCO  
RECORRENTE : MAURO BELLOTTO  
RECORRENTE : MAURO SANDRI  
RECORRENTE : MICHELE IANNACCONE  
RECORRENTE : MIGUEL CAMOLESI  
RECORRENTE : MOACIR PAULO DAPARE  
RECORRENTE : MOACIR ZANON  
RECORRENTE : MOISES GONÇALVES INIGO  
RECORRENTE : MOISES MARQUES  
RECORRENTE : LUCIANO DE SOUSA DIAS  
RECORRENTE : LÚCIA DE SOUZA DIAS GONÇALVES DE FREITAS -  
SUCESSORES DE  
- : NADIR RIBEIRO DE SOUZA DIAS  
RECORRENTE : NADIR APARECIDA HESPANHOL  
RECORRENTE : NAIR TOFOLI BEGOSSO  
RECORRENTE : NATANAEL PAULINO  
RECORRENTE : NEIDE GASPARIN TUSCO  
RECORRENTE : NELSON CARON  
RECORRENTE : NELSON CORREA DIAS  
RECORRENTE : NELSON ISRAEL  
RECORRENTE : NELSON URBANETE  
RECORRENTE : NELSON VERZA  
RECORRENTE : NELSON ZANETTI  
RECORRENTE : NEUSA MARIA FASCINA ANDREOTTI  
RECORRENTE : NEUZA NESPOLLO  
RECORRENTE : NEZIO ZANON  
RECORRENTE : NIVALDO MARTINS DA SILVEIRA  
RECORRENTE : NIVIA MARIA ORTIZ PALUDETTO  
RECORRENTE : NOEL FERREIRA ALVES  
RECORRENTE : NOEL GONÇALVES MARQUES  
RECORRENTE : OCTACILIO VIANA DE SOUZA  
RECORRENTE : ODAHIR VICTOR JUNIOR

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : ODAIL DAVID VASQUES  
RECORRENTE : ODAYR ROBERTO  
RECORRENTE : ODAIR RODRIGUES CASSEMIRO  
RECORRENTE : ODAIR RODRIGUES PAES  
RECORRENTE : OLIDIO MOLEIRO PARRILHA  
RECORRENTE : OLIVAL DONIZETI NOGUEIRA  
RECORRENTE : ONDINA SILVEIRA PEREIRA  
RECORRENTE : ONOFRE JOSÉ ELIAS  
RECORRENTE : ORILTON DE SOUZA SANTOS  
RECORRENTE : ORISVALDO ANDRADE  
RECORRENTE : ORLANDO GILBERTO GAVA  
RECORRENTE : ORLANDO KIRNEW HERAS  
RECORRENTE : ORSINDO CARON  
RECORRENTE : ORSON MUREB JACOB  
RECORRENTE : OSCAR DE GOIS KNUPPEL NETO  
RECORRENTE : OSMAR APARECIDO MAIA  
RECORRENTE : OSMAR CARON  
RECORRENTE : OSMAR CONCEIÇÃO DA SILVA  
RECORRENTE : OSMAR CORREA DIAS  
RECORRENTE : OSMAR DE BRITO  
RECORRENTE : OSSIRES MAIA  
RECORRENTE : OSVALDAIR CARLOS ZANON  
RECORRENTE : OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : OSVALDO GOMES BELOTO  
RECORRENTE : OSVALDO GUARSONI  
RECORRENTE : OSWALDO VIALLI DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : PAULO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : PAULO ANTONIO CUNHA BUENO BANNWART  
RECORRENTE : PAULO AUGUSTO ESPANHOL  
RECORRENTE : PAULO CELSO PAES  
RECORRENTE : PAULO CESAR DOS REIS MARQUES  
RECORRENTE : PAULO CESAR DOS SANTOS  
RECORRENTE : PAULO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : PAULO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO  
RECORRENTE : PAULO FERREIRA DE LIMA  
RECORRENTE : PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI  
RECORRENTE : PAULO MARVULLE  
RECORRENTE : PAULO ROBERTO MARANHO BERTÃO  
RECORRENTE : PAULO SÉRGIO MARTINS  
RECORRENTE : PAULO SERGIO PALHARINI  
RECORRENTE : PAULO TUSCO  
RECORRENTE : PAULO ZANON  
RECORRENTE : PEDRO ALBONETTE  
RECORRENTE : PEDRO FACINA

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : PEDRO HENRIQUE ANDREOTTI  
RECORRENTE : PEDRO KIRNEW HERAS  
RECORRENTE : PEDRO MALDONADO  
RECORRENTE : PEDRO ORTIZ  
RECORRENTE : PEDRO PEREIRA RODRIGUES  
RECORRENTE : PEDRO ROBERTO MARCONDES  
RECORRENTE : PEDRO SERGIO TEREZAN  
RECORRENTE : PEDRO YASUO YAMAMOTO  
RECORRENTE : RAFAEL APARECIDO MONTOAN  
RECORRENTE : RAPHAEL INIGO  
RECORRENTE : RAQUEL APARECIDA RONQUI  
RECORRENTE : RAUL GASPARINI  
RECORRENTE : REGINA CASSIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
RECORRENTE : REGINA CELIA RONCON TONDATTO  
RECORRENTE : REGINALDO ALVES OSORIO  
RECORRENTE : REINALDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : REINALDO GASPARINI  
RECORRENTE : REINALDO RONQUI VENTURA  
RECORRENTE : RENATO ROSA DA MOTA  
RECORRENTE : ROBERTO AMATTI  
RECORRENTE : ROBERTO COMOTI  
RECORRENTE : ROBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : ROBERTO LEAO BITTENCOURT  
RECORRENTE : ROBERTO MARVULLE  
RECORRENTE : ROBERTO OLEA LEONE  
RECORRENTE : ROBERTO PAULI  
RECORRENTE : ROBERTO RIVELINO NESPOLO  
RECORRENTE : ROBERTO ROSSI  
RECORRENTE : ROBERTO TONDATO  
RECORRENTE : ROBERVAL JOSÉ TIROLI  
RECORRENTE : RODRIGO ANT DOS SANTOS SILVESTRE  
RECORRENTE : RODRIGO OLEA LEONE  
RECORRENTE : RONALDO CESAR PALHARINI  
RECORRENTE : RONALDO JOSÉ PEREIRA  
RECORRENTE : ROQUE MAXIMIANO DE SOUZA  
RECORRENTE : ROSA ANDREOTTI ARRUDA  
RECORRENTE : ROSANE APARECIDA GOMES RORATO  
RECORRENTE : ROSMIL JABUR  
RECORRENTE : RUBENS APARECIDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : RUBENS BOCARDO  
RECORRENTE : RUBENS DOS SANTOS  
RECORRENTE : RUBENS FERREIRA  
RECORRENTE : RUBENS MONTEIRO

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : RUBENS ROSSI  
RECORRENTE : RUBENS ROSSI JUNIOR  
RECORRENTE : RUBENS SCHWARZ  
RECORRENTE : RUBERLEI ALONSO ALVES  
RECORRENTE : SANDRO MOREIRA NIZ  
RECORRENTE : SANTINA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO BUENO RIBEIRO  
RECORRENTE : SEBASTIAO FRANCISCO M DA SILVA  
RECORRENTE : SEBASTIAO GUEDES  
RECORRENTE : SEBASTIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO PRETO OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : SERGIO AQUILES BELLOTTO  
RECORRENTE : SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : SERGIO MAIA  
RECORRENTE : SERGIO MARCUSSO  
RECORRENTE : SERGIO MELONI  
RECORRENTE : SERGIO TONDATTI  
RECORRENTE : SIDNEI NESPOLO DE ANDRADE  
RECORRENTE : SILTER APARECIDO DE OLIVEIRA FADEL  
RECORRENTE : SILVIO APARECIDO ZANON BELLOTTO  
RECORRENTE : SILVIO LUIZ RORATO  
RECORRENTE : SIRLEY NESPOLO ANDRADE FRANCICATTI  
RECORRENTE : SONIVALDO GRUNZWEIG PINTO  
RECORRENTE : SYLVIO BELLOTO  
RECORRENTE : TELMA CRISTINA KIRNEW STOCCO  
RECORRENTE : TEREZINHA MENDES PEREIRA  
RECORRENTE : URANDI PALHARINI  
RECORRENTE : URBANO ZANON  
RECORRENTE : VAGNER JOSE ZARDETTO  
RECORRENTE : VALDECI ALBERTO ZAMBONI  
RECORRENTE : VALDECI VICENTE PEREIRA  
RECORRENTE : VALDEMAR SILVEIRA  
RECORRENTE : VALDEMIR PAULINO BARREIROS  
RECORRENTE : VALDINEI FABRICIO DA SILVA  
RECORRENTE : VALDIR DONIZETTI RODRIGUES  
RECORRENTE : VALDIR MARTINS  
RECORRENTE : VALDNEI ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : VALDOMIRO ADRIANO DA SILVA  
RECORRENTE : VALDOMIRO INIGO MANSANO  
RECORRENTE : VALDOMIRO ORTIZ AGUILERA  
RECORRENTE : VALDOMIRO VICENTE BARRETO  
RECORRENTE : VALENTINA BALDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : VALENTINA VANIA A FRANCISCATTI



# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : VALENTINO POLISSINI  
RECORRENTE : VALERIA DIAS  
RECORRENTE : VALMIR ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : VALTER APARECIDO FADEL  
RECORRENTE : VALTER APARECIDO FRANCISCANI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : VANDERLEI DA SILVA  
RECORRENTE : VANDERLEI PALHARINI  
RECORRENTE : VERA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA  
RECORRENTE : VICENTE ALVES FREIRE  
RECORRENTE : VICENTE DONIZETI BOCARDO  
RECORRENTE : VICTORINO MONTECHIESI  
RECORRENTE : WADIH KOTAIT NETO  
RECORRENTE : WALDECIR JOSE MOSSINI  
RECORRENTE : WALDEMAR ROSSI  
RECORRENTE : WALDIR MAX  
RECORRENTE : WALTER JOSE MONTEIRO  
RECORRENTE : WALTER MARQUES  
RECORRENTE : WALTER MOSSINI  
RECORRENTE : WANDERSON GARCIA BRITO  
RECORRENTE : WILSA CARLA DE MELO  
RECORRENTE : WILSON ALVES  
RECORRENTE : WILSON ANTONIO GONÇALVES INEGO  
RECORRENTE : WILSON ANTONIO IRENO  
RECORRENTE : WILSON BRITTO  
RECORRENTE : ZEFERINO NOGUEIRA  
RECORRENTE : ZELIA PEREIRA VILAS BOAS  
RECORRENTE : ZOALDO ORLANDI  
RECORRENTE : ZULMIRO MAIA JUNIOR  
ADVOGADOS : LUIZ EDUARDO M LUCAS DE LIMA - SP115735  
MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES E OUTRO(S) -  
SP207426  
  
RECORRENTE : IVANO VALERI  
RECORRENTE : SANDRO APARECIDO VALERI  
RECORRENTE : CRISTIANO VALERI  
RECORRENTE : WILSON VALERI  
RECORRENTE : GIANNI ANGELO VALERI  
RECORRENTE : TSUGUIO YAMAMOTO  
RECORRENTE : FERNANDO BORGES DOS REIS  
ADVOGADO : MILTON LOPES JUNIOR - SP143371  
RECORRENTE : LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA  
RECORRENTE : FERNANDO PEREIRA LOPES DE MEDEIROS  
RECORRENTE : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES  
ADVOGADOS : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES E OUTRO(S) -  
SP207426

# Superior Tribunal de Justiça

ANA CAROLINA DE MORAIS GUERRA E OUTRO(S) -  
SP288486

RECORRIDO : BAYER S/A

ADVOGADOS : SÉRGIO PINHEIRO MARÇAL E OUTRO(S) - SP091370

LAURA BEATRIZ S MORGANTI E OUTRO(S) - SP189829

## EMENTA

*RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL COLETIVA. LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO DE SENTENÇA GENÉRICA. DIREITO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.*

*1. Consoante a jurisprudência desta Corte Superior, o advogado do liquidante/exequente de sentença genérica prolatada em sede de ação coletiva tem direito a honorários tendo em conta a litigiosidade estabelecida, a causalidade e o efetivo labor por ele desempenhado no curso da fase liquidatória de elevada carga cognitiva, em face da necessidade de definir, além do valor devido a mais de setecentos exequentes, a titularidade destes em relação ao direito material.*

*2. Independência e autonomia entre as verbas fixadas na fase cognitiva e, agora, liquidatória/executiva, de modo a se manter o dever de pagamento dos honorários arbitrados na sentença, reconhecendo-se o direito à fixação de honorários nesta segunda fase processual.*

*3. Possibilidade de, após o reconhecimento do direito a honorários, proceder-se ao arbitramento nesta Corte Superior, valorizando-se o trabalho desempenhado, o tempo de tramitação da demanda, a litigiosidade declarada.*

*4. Inocorrência de violação ao princípio da "non reformatio in pejus".*

*5. RECURSOS ESPECIAIS PARCIALMENTE PROVIDOS.*

## ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, dar parcial provimento aos recursos especiais, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Marco Aurélio Bellizze (Presidente) e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Nancy Andrich e Ricardo Villas Bôas Cueva.

Dr(a). MAURÍCIO JOSEPH ABADI, pela parte RECORRENTE: LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA E OUTROS

Dr(a). MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES, pela parte RECORRENTE: ABÍLIO SANDRI E OUTROS

Dr(a). LAURA BEATRIZ S MORGANTI, pela parte RECORRIDA:

*Superior Tribunal de Justiça*

BAYER S/A

Brasília, 13 de setembro de 2016. (Data de Julgamento)

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO  
Relator



# Superior Tribunal de Justiça

## RECURSO ESPECIAL Nº 1.602.674 - SP (2014/0060431-5)

**RELATOR** : **MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**  
RECORRENTE : ABÍLIO SANDRI  
RECORRENTE : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MEDIA  
SOROCABANA COOPERMOTA  
RECORRENTE : ADAIL DIAS SALTAO  
RECORRENTE : ADAIZO FRANCO DA SILVA JÚNIOR  
RECORRENTE : ADALGIZA GASPARINI ALVES  
RECORRENTE : ADAUTO APARECIDO DE SOUZA  
RECORRENTE : ADEMAR BELOTO  
RECORRENTE : ADEMAR CAPELARI  
RECORRENTE : ADEMAR DE ANDRADE  
RECORRENTE : ADEMIR CARLOS ANDREOTTI  
RECORRENTE : ADILSON BATILANA  
RECORRENTE : ADILSON CÉSAR FRANCINI  
RECORRENTE : ADILSON GERALDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : ADOLFO GASPARINI  
RECORRENTE : ADRIANO DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : AGDA VIEIRA DA CAMARGO JABUR  
RECORRENTE : AGNALDO FAVONI  
RECORRENTE : AGNALDO RUSIVIL APARECIDO MODANEZZI  
RECORRENTE : ALBINO APARECIDO ZANON  
RECORRENTE : ALCEU SÉRGIO PEREIRA  
RECORRENTE : ALCIDES ALVES MARTINS  
RECORRENTE : ALCIDES MERIKOFER LACRETA  
RECORRENTE : ALCIDES MONTECHESI  
RECORRENTE : ALCIR DE BRITO  
RECORRENTE : ALCIR VIZIOLI  
RECORRENTE : ALDA DE ANDRADE MACIEL  
RECORRENTE : ALESSANDRO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : ALEXANDRE DAVID HESPANHOL - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ALEXANDRE DAVID HESPANHOL JÚNIOR  
RECORRENTE : ALFREDO IZAIAS DA SILVA  
RECORRENTE : ALIPIO DOS SANTOS MARTINS  
RECORRENTE : ALVARO VENANCIO  
RECORRENTE : AMARILDO CORDEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : AMARILDO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : AMARILDO DIAS PAIAO  
RECORRENTE : AMAURI DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ANA APARECIDA DIAS BARRETO  
RECORRENTE : ÂNGELA MARIA CÂNDIDO FRANCO  
RECORRENTE : ÂNGELO DANIEL TUSCO  
RECORRENTE : ÂNGELO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : ÂNGELO MOSSINI

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ANIBAL FIGUEIREDO  
RECORRENTE : ANIBAL GONÇALVES MENDES  
RECORRENTE : ANNA MARIA FERMINA FRANCICATTI  
RECORRENTE : ANTÔNIA APARECIDA SECONE  
RECORRENTE : ANTÔNIA DA SILVA SANTOS  
RECORRENTE : ANTÔNIA LÚCIA FADEL DOMICIANO  
RECORRENTE : ANTONINHO NOBRE  
RECORRENTE : ANTÔNIO ALBERTO MENDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO ALBERTO PARIS  
RECORRENTE : ANTÔNIO APARECIDO ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO AURÉLIO CHRIST  
RECORRENTE : LOURDES BASSO FERREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : ANTÔNIO BIAZON BASSO  
RECORRENTE : ROSA MARQUES BASSO  
RECORRENTE : RONILDO DANTAS DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA BASSO  
RECORRENTE : SÍLVIA AP SCATOLIN BASSO - SUCESSORES DE  
- : ANTÔNIO BASSO SEGUNDO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CAMOLEZZI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS AGUILERA  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS DE GOES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS LUCHETTI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS TALHATELLI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS ZARDETTO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CEZAR ROSSINI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CEZAR TAVARES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CORTEZ RODRÍGUEZ  
RECORRENTE : ANTÔNIO DA GRAÇA ISRAEL  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE OLIVEIRA FROIS  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE SOUZA  
RECORRENTE : ANTÔNIO DORTES  
RECORRENTE : ANTÔNIO EDVALDO ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO FÁBIO DAPARE  
RECORRENTE : ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO  
RECORRENTE : ANTÔNIO GARRIDO REBELATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO HÉLIO GOZZI  
RECORRENTE : ANTÔNIO HIDALGO ROMERO  
RECORRENTE : ANTÔNIO IRENO  
RECORRENTE : ANTÔNIO JABUR  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ ANDREOZE

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ CAMOLESE  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ FACINA  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ TONDATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO JULIAO DA SILVA NETTO  
RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ FERREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ MARINELIO  
RECORRENTE : ANTÔNIO MARIN MUNHOZ  
RECORRENTE : ANTÔNIO MENDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO MOTALEZI TONDATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO NERI EVANGELISTA  
RECORRENTE : ANTÔNIO NESPOLO  
RECORRENTE : ANTÔNIO ORLANDI  
RECORRENTE : ANTÔNIO PAULO ALVES  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO BELAVENUTI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO FÉLIX  
RECORRENTE : ANTÔNIO PELISSARI NETO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEREIRA DE LAZARO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PINHEIRO DE GOES SOBRINHO  
RECORRENTE : ANTÔNIO ROBERTO FACINA  
RECORRENTE : ANTÔNIO RODRIGUES NERY  
RECORRENTE : ROMILDO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : WALDECI APARECIDA DE SANTANA MELO  
RECORRENTE : OVIDIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : APARECIDA DAS DORES DUARTE DE MELO  
RECORRENTE : FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA TEREZA LINO DE MELO  
RECORRENTE : DAMÁSIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : SEBASTIANA GOLDINHO DE MELO  
RECORRENTE : ADIR TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA BUZZO DE MELO  
RECORRENTE : VALTER TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA PIEDADE DA SILVA DE MELO  
RECORRENTE : ODÉCIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : CLEUZA TEIXEIRA DE MELO - SUCESSORES DE  
- : ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELLO  
RECORRENTE : APARECIDA A PONTREMOLÉZ VARALTA  
RECORRENTE : APARECIDA ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : APARECIDA CARON PALHARINI  
RECORRENTE : APARECIDA DONISETTE ALBONETTE PAYAO  
RECORRENTE : APARECIDA HELENA ZUNTA RODRIGUES  
RECORRENTE : APARECIDA MARIA DA SILVA

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : APARECIDA TEREZINHA VATTO  
RECORRENTE : APARECIDO ALVES DE MELLO  
RECORRENTE : APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : APARECIDO BENEDITO CELLAM  
RECORRENTE : APARECIDO BOCARDO  
RECORRENTE : APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : APARECIDO DONIZETE IRENO  
RECORRENTE : APARECIDO EXPEDITO DIAS  
RECORRENTE : APARECIDO MARCUSO  
RECORRENTE : APARECIDO ORLANDO JOSÉ  
RECORRENTE : APARECIDO ORLANDO MAIA  
RECORRENTE : APARECIDO PRUDENTE  
RECORRENTE : APARECIDO VANDERLEI SANDRI  
RECORRENTE : ARGEU CHRIST  
RECORRENTE : ARIQUERME DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ARLINDO MARCONDES  
RECORRENTE : ARLINDO POSSIDONIO  
RECORRENTE : ARMANDO DORTES LEMES  
RECORRENTE : ARMANDO PALHARINI  
RECORRENTE : ATAIDE VEARDO DE MELLO  
RECORRENTE : AUDELINO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : AUGUSTO LUCIANETTI FILHO  
RECORRENTE : AURÉLIO NOBRE  
RECORRENTE : BASILIO AMATTI  
RECORRENTE : BENEDITO HÉLIO ORLANDI  
RECORRENTE : BENEDITO LOPES  
RECORRENTE : BENEDITO PEREIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : BENEDITO PISSOLITO  
RECORRENTE : BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS  
RECORRENTE : BENEDITO SIQUEIRA PINHEIRO  
RECORRENTE : CALIM JABUR  
RECORRENTE : CAMILO CANDIDO DE MELO  
RECORRENTE : CARLOS APARECIDO CORREA  
RECORRENTE : CARLOS CESAR ALVES DE MELO  
RECORRENTE : CARLOS CICILIATO  
RECORRENTE : CARLOS IZAIAS SARTORAO  
RECORRENTE : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : CELESTINO BELAVENUTA  
RECORRENTE : CELIO AMANCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : CELIO APARECIDO DA SILVA  
RECORRENTE : CELSO CAMOLEZE  
RECORRENTE : CELSO LUIZ FERREIRA  
RECORRENTE : CELSO MANFIO  
RECORRENTE : CENTIRLEI NESPOLE ANDRADE

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : CESAR AUGUSTO DIAS  
RECORRENTE : CESAR DE SOUZA SANTOS  
RECORRENTE : CLARINDA BARBOSA SUSSEL  
RECORRENTE : CLAUDEMIR CONSONI  
RECORRENTE : CLAUDEMIR FRANCISCATTI  
RECORRENTE : CLAUDINEI APARECIDO BELLOTTO  
RECORRENTE : CLAUDINEI BOCARDO  
RECORRENTE : CLAUDINEI RONQUI FERREIRA  
RECORRENTE : CLAUDINES DE JESUS GUEDES  
RECORRENTE : CLÁUDIO CESAR LEONE PERALES  
RECORRENTE : CLÁUDIO DA COSTA FERREIRA  
RECORRENTE : CLÁUDIO GUIOTTI  
RECORRENTE : CLÁUDIO LUIZ TRONCO  
RECORRENTE : CLÁUDIO SOLER PANARO  
RECORRENTE : CLAUDIR VALENTIN FADEL  
RECORRENTE : CLOVIS LUIZ CAETANO  
RECORRENTE : CLOVIS QUINTINO  
RECORRENTE : CYRILLO ESCANTABUL ANDREOTTI  
RECORRENTE : DARCY CAMOLESE  
RECORRENTE : DARCISO PEDRO DOS REIS  
RECORRENTE : DARCY PEREIRA DA SILVA  
RECORRENTE : DEMERCIO MODANEZ  
RECORRENTE : DENISE OLEA LEONE GARCIA  
RECORRENTE : DEOLANDO PERBELINE  
RECORRENTE : DERMIVAL SANTO MODANEZ  
RECORRENTE : DINORA ZANON BELOTTO  
RECORRENTE : DIRCEU FRANCISCO DA SILVA  
RECORRENTE : DIVINA ORTIZ DE GOES  
RECORRENTE : DOLIVAR BELOTTO - ESPÓLIO  
RECORRENTE : DOLIVARE RODRIGUES DE LIMA  
RECORRENTE : DOMENICO DI LANNA  
RECORRENTE : DONATO DI LANNA  
RECORRENTE : DORIVAL VEARDO DE MELO  
RECORRENTE : EDILANEA AFONSO JOAQUIM  
RECORRENTE : EDIVALDO DEL GRANDE  
RECORRENTE : EDIVANEA DEL GRANDE  
RECORRENTE : EDNELSO JOSÉ ANDREOTTI  
RECORRENTE : EDSON CAMPANELLI DE ANDRADE  
RECORRENTE : EDSON GUIOTTI  
RECORRENTE : EDSON NATAL CAETANO  
RECORRENTE : EDSON RODRIGUES DA COSTA  
RECORRENTE : EDSON RONALDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : EDSON VALMIR FADEL  
RECORRENTE : EDUARDO LEONE PERALES



# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : EDUARDO MONTEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : EDUARDO MONTEQUESI  
RECORRENTE : EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : EDVALDO APARECIDO CAETANO  
RECORRENTE : EDWARDS DE OLIVEIRA LIMA  
RECORRENTE : ELIZA BESSEGIO BELAVENUTTI  
RECORRENTE : ELIZA DELA COLLETA FADEL  
RECORRENTE : ELIZEU APARECIDO SCORCIONI  
RECORRENTE : ELIZEU MARTINS  
RECORRENTE : ELY MARYSE FERRAZ ROSSI  
RECORRENTE : ELZA MARIA BORGES RORATO  
RECORRENTE : ELZA PINTO BARROS  
RECORRENTE : EMILIO AMATE CANTERO  
RECORRENTE : EMILIO CESAR TRONCO  
RECORRENTE : ERITA HONDA DA COSTA  
RECORRENTE : ERNESTO PINTARI  
RECORRENTE : EROTILDES MARIA ORLANDI  
RECORRENTE : EUCLIDES BIZOTO ANDREOTTI  
RECORRENTE : EUGENIO ESPANHOL  
RECORRENTE : EUNELLO NOBILE  
RECORRENTE : EUPLIO PIZZULO  
RECORRENTE : EVERSON BEEGNER DIAS PAIAO  
RECORRENTE : EZIDIO GASPARINI  
RECORRENTE : FÁTIMA ANTONIA GUEDES MARCUSSO  
RECORRENTE : FAUSTO GABRIELE MARESCIALLO  
RECORRENTE : FERNANDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : FERNANDO ANTONIO PALHARINI  
RECORRENTE : FERNANDO CORDEIRO PERALES  
RECORRENTE : FERNANDO DENADAI CAMACHO  
RECORRENTE : FERNANDO FERRAZ ROSSI  
RECORRENTE : FERNANDO MARIA BELANDA  
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
RECORRENTE : FRANCISCO CARLOS FAJARDO MOYA  
RECORRENTE : FRANCISCO EUGENIO SAAD JUNIOR  
RECORRENTE : FRANCISCO GUEDES  
RECORRENTE : FRANCISCO MARIA BELANDA  
RECORRENTE : GENEROSO IANNACCONE  
RECORRENTE : GENESIO BOTELHO ALVIM  
RECORRENTE : GENESIO CONTE  
RECORRENTE : GEORGINA MORAES ORLANDI  
RECORRENTE : GERALDO BIAZON  
RECORRENTE : GERALDO CAMOLEZI  
RECORRENTE : GERALDO JOSÉ BURLIM

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : GERALDO RAIMUNDO DE BRITO  
RECORRENTE : GERALDO VICENTE CHRIST  
RECORRENTE : GERMANO ORTIZ SOBRIAN  
RECORRENTE : GERSON NASCIMENTO  
RECORRENTE : GERSON NERI EVANGELISTA  
RECORRENTE : GERSON VASQUES  
RECORRENTE : GILBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : GILBERTO IZZO  
RECORRENTE : GILBERTO ORLANDI  
RECORRENTE : GISLENE DA SILVA HIDALGO  
RECORRENTE : GIUSEPPE FIORE  
RECORRENTE : GIUSEPPE PIZZULO  
RECORRENTE : GUERINO PADOVANI  
RECORRENTE : GUMERCINDO CONSONI ALVES  
RECORRENTE : GUSTAVO MAIA  
RECORRENTE : HELIO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : HELIO CANDIDO SOUZA DIAS  
RECORRENTE : HELIO DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : HENRIQUE FRANCISCATTI  
RECORRENTE : HUGO HENRIQUE ANDREOTTI  
RECORRENTE : HUMBERTO CARON  
RECORRENTE : HUMBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : HUMBERTO LEONE - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ILQUIAS CLEMENTINO DE LIMA  
RECORRENTE : IRAIRDES DIAS DA SILVA PINTO  
RECORRENTE : IRANY ANTONIO  
RECORRENTE : IRINEU ALVES DE MORAES  
RECORRENTE : IRINEU AMATTI  
RECORRENTE : IVAN CARLOS FRANCO  
RECORRENTE : IVANO ITALO GUERIN  
RECORRENTE : IVO SERQUEIRA DE AS  
RECORRENTE : IZABEL CUSTODIO RAMOS  
RECORRENTE : JACYRA RETT LEONE  
RECORRENTE : JAIME ANTONIO GONÇALVES - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JAIRO ANTONIO THOME  
RECORRENTE : JAIR SEGATELLI  
RECORRENTE : JAMES MAGRO VENTURA  
RECORRENTE : JANES FERREIRA ZANINI  
RECORRENTE : JAYME THOME  
RECORRENTE : JESULINO RODRIGUES NERI  
RECORRENTE : JOÃO ANTONIO FERREIRA DA MOTA  
RECORRENTE : JOÃO AUGUSTO BERTONCINI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA CARON  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : JOÃO BATISTA ERMINE  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA INÁCIO  
RECORRENTE : JOÃO BENEDITO GUEDES  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS LUCHETTI  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS MARTINS  
RECORRENTE : JOÃO DAVID BOCARDO  
RECORRENTE : JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOÃO DOS SANTOS SALTAO  
RECORRENTE : JOÃO EUGENIO DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO HENRIQUE SOARES G FIGUEIREDO  
RECORRENTE : JOÃO JOSÉ  
RECORRENTE : JOÃO LUCIANETTI  
RECORRENTE : JOÃO LUIZ TEREZAN  
RECORRENTE : JOÃO MARIO ALVES  
RECORRENTE : JOÃO MOREIRA MENDES  
RECORRENTE : JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : JOÃO PAULO TUSCO  
RECORRENTE : JOÃO PEREIRA GODINHO  
RECORRENTE : JOÃO PEREIRA JÚNIOR  
RECORRENTE : JOÃO RODRIGUES DA COSTA  
RECORRENTE : JOÃO ZOMAR VILELLA  
RECORRENTE : JOAQUIM ADOLFO DE LIMA  
RECORRENTE : JOAQUIM CAETANO DA SILVA  
RECORRENTE : JOAQUIM MAXIMIANO SOUZA FILHO  
RECORRENTE : JOAQUIM NESPOLO  
RECORRENTE : JOAQUIM TUBAKI  
RECORRENTE : JOEL ALVES  
RECORRENTE : JOELSON ANTONIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : JONAS DAVID BIAZAO  
RECORRENTE : JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JORGE FONSECA DE ALMEIDA  
RECORRENTE : JORGE LUIZ ALVES  
RECORRENTE : JORGE LUIZ INACIO  
RECORRENTE : JORGE PAULINO  
RECORRENTE : JORGE TUSCO  
RECORRENTE : JORGE VASSOLER  
RECORRENTE : JOSÉ ADEMAR DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ ADILSON PINHEIRO  
RECORRENTE : JOSÉ AGUILERA SERRANO  
RECORRENTE : JOSÉ ALCIDES ANDREOTTI  
RECORRENTE : JOSÉ ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JOSÉ ALVES RAMOS

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : JOSÉ ANGELO FRANCISCATTO  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA IV  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO GUEDES  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO RAMOS DE GENOVA  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO LUCHETTI  
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO ERMINI II  
RECORRENTE : JOSÉ AUSECHE  
RECORRENTE : JOSÉ BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA II  
RECORRENTE : JOSÉ BIAZON  
RECORRENTE : JOSÉ BOCARDO  
RECORRENTE : JOSÉ CAETANO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS AGUILERA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA III  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DO CARMO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS INACIO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS PEREIRA BROTTTO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TAVANTE  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TUSCO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS VERUSSA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS ZANON  
RECORRENTE : JOSÉ DE OLIVEIRA NETO  
RECORRENTE : JOSÉ DIAS SALTAO  
RECORRENTE : JOSÉ DONATO MILANI  
RECORRENTE : JOSÉ DONIZETI FRANCISCATTI  
RECORRENTE : JOSÉ DONIZETTI FRANCO  
RECORRENTE : JOSÉ ELIO BEGOSSO  
RECORRENTE : JOSÉ ELIZEU PETRI  
RECORRENTE : JOSÉ EURIDES MOREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ FADEL  
RECORRENTE : JOSÉ FERREIRA FILHO  
RECORRENTE : JOSÉ FORTUNATO DE OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ GASPARDONA  
RECORRENTE : JOSÉ GERALDO GASPARINI  
RECORRENTE : JOSÉ JORGE ORLANDI  
RECORRENTE : JOSÉ LASARO MONTECHESE

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : JOSÉ LAZARO TUSCO  
RECORRENTE : JOSÉ LOPES  
RECORRENTE : JOSÉ LUIZ CHRIST  
RECORRENTE : JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ MANFIO  
RECORRENTE : JOSÉ MANFIO JÚNIOR  
RECORRENTE : JOSÉ MANZANO  
RECORRENTE : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : JOSÉ MARRONI  
RECORRENTE : JOSÉ MARTIN  
RECORRENTE : JOSÉ MARTINS DA SILVA II  
RECORRENTE : JOSÉ MARTINS PIRES  
RECORRENTE : JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ MODANEZ  
RECORRENTE : JOSÉ MONTEIRO  
RECORRENTE : JOSÉ MONTEIRO BENTO  
RECORRENTE : JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ORTIZ FERREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ PASCOAL PALHARINI  
RECORRENTE : JOSÉ PAULINO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ PAULO FLAUZINO  
RECORRENTE : JOSÉ PORTO  
RECORRENTE : JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BITTENCOURT  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BORGES  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO GUEDES  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO MAIA  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO RONQUI  
RECORRENTE : JOSÉ RODRIGUES NERES  
RECORRENTE : JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ SEBASTIÃO PRUDENTE  
RECORRENTE : JOSÉ SPANOL FRANCISCATTO  
RECORRENTE : JOSÉ TOTTI NETO  
RECORRENTE : JOSÉ VALENTI BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ VARGAS PORTILHO  
RECORRENTE : JOSÉ WANDERLEY MOSSINI  
RECORRENTE : JOSÉ ZANON  
RECORRENTE : JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA VASCONCELLOS  
RECORRENTE : JOVELINO PAULO INACIO  
RECORRENTE : JULIANO GUIOTTI  
RECORRENTE : JUSTO DEL GRANDE  
RECORRENTE : LAERCIO ANTONIO DE MORAES  
RECORRENTE : LAERCIO DE OLIVEIRA

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : LAUDELINO MORENO DIAS  
RECORRENTE : LAYDE GASPARINI PINHEIRO  
RECORRENTE : LAZARO AUGUSTO PEREIRA  
RECORRENTE : LAZARO DIONISIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : LAZARO JOSÉ DE ALMEIDA  
RECORRENTE : LAZARO MOREIRA DE CARVALHO  
RECORRENTE : LAZARO PRETO OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : LEONEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECORRENTE : LEONILDA HERMINI ALVES  
RECORRENTE : LEONILDA MARRONI ZANCHETTA  
RECORRENTE : LEOVALDO DALIO  
RECORRENTE : LEVI DA SILVA ONCA  
RECORRENTE : LIGIA CRISTINA VASQUES  
RECORRENTE : LILIANA VASQUES DE MELLO  
RECORRENTE : LINDOLFO IZAIAS DO CARMO  
RECORRENTE : LOIZA BARRICHELLO  
RECORRENTE : LOURDES DE FATIMA MARQUES MENDES  
RECORRENTE : LOURIVAL ZANON  
RECORRENTE : LUCCAS CONCEIÇÃO DA SILVA  
RECORRENTE : LUCELIA ALVES MOREIRA  
RECORRENTE : LUIS ROBERTO PEREIRA  
RECORRENTE : LUIZ ALFEO MODANES  
RECORRENTE : LUIZ ANGELO FACINA  
RECORRENTE : LUIZ ANTONIO GUEDES DA COSTA  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS BEVILACQUA RODRIGUES  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS GUEDES  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS GUIOTTI  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS MARCUSSO  
RECORRENTE : LUIZ FAVONI  
RECORRENTE : LUIZ HENRIQUE GASPARINI  
RECORRENTE : JOÃO DIMAS MARTINS  
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO MARTINS - SUCESSORES DE  
— : LUIZ MARTINS LUPIÃO  
RECORRENTE : LUIZ ORLANDI  
RECORRENTE : LUIZ ROBERTO PRACIDELLI  
RECORRENTE : LUIZ SUSSEL  
RECORRENTE : LUIZ TUSCO  
RECORRENTE : LUZIA ALVES MARTINS TONIOLO  
RECORRENTE : LUZIA DE FATIMA TRISTAO CHRIST  
RECORRENTE : MALVINA PIRES ZANON  
RECORRENTE : NANOEL CARLOS GARCIA DA SILVEIRA JUNIOR  
RECORRENTE : MANOEL EDUARDO DA SILVA  
RECORRENTE : MANOEL LOPES DA MOTA

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : MANOEL OSMAR HIDALGO LOPE  
RECORRENTE : MARCELO FACINA  
RECORRENTE : MARCELO TONDATTI  
RECORRENTE : MARCIA APARECIDA SOUZA ANDRADE  
RECORRENTE : MARCIA ORLANDI MOREIRA  
RECORRENTE : MARCIAL NESPOLO  
RECORRENTE : MARCILIO GASPARINI  
RECORRENTE : MARCIO JOSÉ GONÇALVES  
RECORRENTE : MARCIO RICARDO NOGUEIRA  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO BOCARDO  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO FACINA  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO FERREIRA  
RECORRENTE : MARCOS ANTONIO BELOTO  
RECORRENTE : MAGALI APARECIDA FONTANA BELLOTTO  
RECORRENTE : MARCOS DONIZETTI NESPOLO  
RECORRENTE : MARIA ALVES OSORIO  
RECORRENTE : MARIA ANTONIA FADEL  
RECORRENTE : MARIA ANTONIA FRANSEN MOREIRA  
RECORRENTE : MARIA BALDO  
RECORRENTE : MARIA CLAUDETE FRANCISCATTI REIS  
RECORRENTE : MARIA CLEUZA MARQUES MENOCCI  
RECORRENTE : MARIA DE FATIMA DE MELO RONQUI  
RECORRENTE : MARIA DE FATIMA DONA DE SOUZA  
RECORRENTE : MARIA DE LOURDES LUIZ GRANDE  
RECORRENTE : MARIA DI TROCCHIO PIZZULO  
RECORRENTE : MARIA FERREIRA BARBOSA POSSIDONIO  
RECORRENTE : MARIA HELENA BELOTO FRANCO  
RECORRENTE : MARIA HELENA BENTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : MARIA IGNEZ PORTILHO BOCARDO  
RECORRENTE : MARIA INES ALVES BORETTI  
RECORRENTE : MARIA IRENE FASCINA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA IZABEL DE SOUZA BELOTO  
RECORRENTE : MARIA LEOPOLDINA BENTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA GOZZI  
RECORRENTE : MARIA MARTINS SILVESTRE VAZ  
RECORRENTE : MARIA PEDRA MONTEIRO  
RECORRENTE : MARIA RITA NOGUEIRA  
RECORRENTE : MARILENA TRONCO  
RECORRENTE : MARINEZ FRANCISCATTI ANDREOTTI  
RECORRENTE : MARIO ANDRE MARQUES  
RECORRENTE : MARIO CEZAR BORGES  
RECORRENTE : MARIO DE SOUZA DIAS  
RECORRENTE : MARIO DIAS DA MOTA - ESPÓLIO  
RECORRENTE : MARIO FRANCISCO IANACONE

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : MARIO JOSÉ VATTOS  
RECORRENTE : MARIO MARTINS  
RECORRENTE : MARIO RIBEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : MARIO RIPPI  
RECORRENTE : MARIO SERGIO LACRETA  
RECORRENTE : MARIO TRONCO  
RECORRENTE : MARIO TUBAKI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : MARISTELA COCO NASCIMENTO  
RECORRENTE : MARLENE ALONSO ALVES  
RECORRENTE : MARLENE APARECIDA BARBOSA  
RECORRENTE : MARLI DOS SANTOS SILVEIRA ZAMBONI  
RECORRENTE : MAURICIO TRONCO  
RECORRENTE : MAURO BELLOTTO  
RECORRENTE : MAURO SANDRI  
RECORRENTE : MICHELE IANNACCONE  
RECORRENTE : MIGUEL CAMOLESI  
RECORRENTE : MOACIR PAULO DAPARE  
RECORRENTE : MOACIR ZANON  
RECORRENTE : MOISES GONÇALVES INIGO  
RECORRENTE : MOISES MARQUES  
RECORRENTE : LUCIANO DE SOUSA DIAS  
RECORRENTE : LÚCIA DE SOUZA DIAS GONÇALVES DE FREITAS -  
SUCESSORES DE  
- : NADIR RIBEIRO DE SOUZA DIAS  
RECORRENTE : NADIR APARECIDA HESPANHOL  
RECORRENTE : NAIR TOFOLI BEGOSSO  
RECORRENTE : NATANAEL PAULINO  
RECORRENTE : NEIDE GASPARIN TUSCO  
RECORRENTE : NELSON CARON  
RECORRENTE : NELSON CORREA DIAS  
RECORRENTE : NELSON ISRAEL  
RECORRENTE : NELSON URBANETE  
RECORRENTE : NELSON VERZA  
RECORRENTE : NELSON ZANETTI  
RECORRENTE : NEUSA MARIA FASCINA ANDREOTTI  
RECORRENTE : NEUZA NESPOLLO  
RECORRENTE : NEZIO ZANON  
RECORRENTE : NIVALDO MARTINS DA SILVEIRA  
RECORRENTE : NIVIA MARIA ORTIZ PALUDETTO  
RECORRENTE : NOEL FERREIRA ALVES  
RECORRENTE : NOEL GONÇALVES MARQUES  
RECORRENTE : OCTACILIO VIANA DE SOUZA  
RECORRENTE : ODAHIR VICTOR JUNIOR  
RECORRENTE : ODAIL DAVID VASQUES



# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : ODAYR ROBERTO  
RECORRENTE : ODAIR RODRIGUES CASSEMIRO  
RECORRENTE : ODAIR RODRIGUES PAES  
RECORRENTE : OLIDIO MOLEIRO PARRILHA  
RECORRENTE : OLIVAL DONIZETI NOGUEIRA  
RECORRENTE : ONDINA SILVEIRA PEREIRA  
RECORRENTE : ONOFRE JOSÉ ELIAS  
RECORRENTE : ORILTON DE SOUZA SANTOS  
RECORRENTE : ORISVALDO ANDRADE  
RECORRENTE : ORLANDO GILBERTO GAVA  
RECORRENTE : ORLANDO KIRNEW HERAS  
RECORRENTE : ORSINDO CARON  
RECORRENTE : ORSON MUREB JACOB  
RECORRENTE : OSCAR DE GOIS KNUPPEL NETO  
RECORRENTE : OSMAR APARECIDO MAIA  
RECORRENTE : OSMAR CARON  
RECORRENTE : OSMAR CONCEIÇÃO DA SILVA  
RECORRENTE : OSMAR CORREA DIAS  
RECORRENTE : OSMAR DE BRITO  
RECORRENTE : OSSIRES MAIA  
RECORRENTE : OSVALDAIR CARLOS ZANON  
RECORRENTE : OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : OSVALDO GOMES BELOTO  
RECORRENTE : OSVALDO GUARSONI  
RECORRENTE : OSWALDO VIALLI DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : PAULO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : PAULO ANTONIO CUNHA BUENO BANNWART  
RECORRENTE : PAULO AUGUSTO ESPANHOL  
RECORRENTE : PAULO CELSO PAES  
RECORRENTE : PAULO CESAR DOS REIS MARQUES  
RECORRENTE : PAULO CESAR DOS SANTOS  
RECORRENTE : PAULO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : PAULO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO  
RECORRENTE : PAULO FERREIRA DE LIMA  
RECORRENTE : PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI  
RECORRENTE : PAULO MARVULLE  
RECORRENTE : PAULO ROBERTO MARANHO BERTÃO  
RECORRENTE : PAULO SÉRGIO MARTINS  
RECORRENTE : PAULO SERGIO PALHARINI  
RECORRENTE : PAULO TUSCO  
RECORRENTE : PAULO ZANON  
RECORRENTE : PEDRO ALBONETTE  
RECORRENTE : PEDRO FACINA  
RECORRENTE : PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA

# *Superior Tribunal de Justiça*

RECORRENTE : PEDRO HENRIQUE ANDREOTTI  
RECORRENTE : PEDRO KIRNEW HERAS  
RECORRENTE : PEDRO MALDONADO  
RECORRENTE : PEDRO ORTIZ  
RECORRENTE : PEDRO PEREIRA RODRIGUES  
RECORRENTE : PEDRO ROBERTO MARCONDES  
RECORRENTE : PEDRO SERGIO TEREZAN  
RECORRENTE : PEDRO YASUO YAMAMOTO  
RECORRENTE : RAFAEL APARECIDO MONTOAN  
RECORRENTE : RAPHAEL INIGO  
RECORRENTE : RAQUEL APARECIDA RONQUI  
RECORRENTE : RAUL GASPARINI  
RECORRENTE : REGINA CASSIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
RECORRENTE : REGINA CELIA RONCON TONDATTO  
RECORRENTE : REGINALDO ALVES OSORIO  
RECORRENTE : REINALDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : REINALDO GASPARINI  
RECORRENTE : REINALDO RONQUI VENTURA  
RECORRENTE : RENATO ROSA DA MOTA  
RECORRENTE : ROBERTO AMATTI  
RECORRENTE : ROBERTO COMOTI  
RECORRENTE : ROBERTO FRANSEN  
RECORRENTE : ROBERTO LEAO BITTENCOURT  
RECORRENTE : ROBERTO MARVULLE  
RECORRENTE : ROBERTO OLEA LEONE  
RECORRENTE : ROBERTO PAULI  
RECORRENTE : ROBERTO RIVELINO NESPOLO  
RECORRENTE : ROBERTO ROSSI  
RECORRENTE : ROBERTO TONDATO  
RECORRENTE : ROBERVAL JOSÉ TIROLI  
RECORRENTE : RODRIGO ANT DOS SANTOS SILVESTRE  
RECORRENTE : RODRIGO OLEA LEONE  
RECORRENTE : RONALDO CESAR PALHARINI  
RECORRENTE : RONALDO JOSÉ PEREIRA  
RECORRENTE : ROQUE MAXIMIANO DE SOUZA  
RECORRENTE : ROSA ANDREOTTI ARRUDA  
RECORRENTE : ROSANE APARECIDA GOMES RORATO  
RECORRENTE : ROSMIL JABUR  
RECORRENTE : RUBENS APARECIDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : RUBENS BOCARDO  
RECORRENTE : RUBENS DOS SANTOS  
RECORRENTE : RUBENS FERREIRA  
RECORRENTE : RUBENS MONTEIRO  
RECORRENTE : RUBENS ROSSI

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : RUBENS ROSSI JUNIOR  
RECORRENTE : RUBENS SCHWARZ  
RECORRENTE : RUBERLEI ALONSO ALVES  
RECORRENTE : SANDRO MOREIRA NIZ  
RECORRENTE : SANTINA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO BUENO RIBEIRO  
RECORRENTE : SEBASTIAO FRANCISCO M DA SILVA  
RECORRENTE : SEBASTIAO GUEDES  
RECORRENTE : SEBASTIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO PRETO OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : SERGIO AQUILES BELLOTTO  
RECORRENTE : SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : SERGIO MAIA  
RECORRENTE : SERGIO MARCUSSO  
RECORRENTE : SERGIO MELONI  
RECORRENTE : SERGIO TONDATTI  
RECORRENTE : SIDNEI NESPOLO DE ANDRADE  
RECORRENTE : SILTER APARECIDO DE OLIVEIRA FADEL  
RECORRENTE : SILVIO APARECIDO ZANON BELLOTTO  
RECORRENTE : SILVIO LUIZ RORATO  
RECORRENTE : SIRLEY NESPOLO ANDRADE FRANCICATTI  
RECORRENTE : SONIVALDO GRUNZWEIG PINTO  
RECORRENTE : SYLVIO BELLOTO  
RECORRENTE : TELMA CRISTINA KIRNEW STOCCO  
RECORRENTE : TEREZINHA MENDES PEREIRA  
RECORRENTE : URANDI PALHARINI  
RECORRENTE : URBANO ZANON  
RECORRENTE : VAGNER JOSE ZARDETTO  
RECORRENTE : VALDECI ALBERTO ZAMBONI  
RECORRENTE : VALDECI VICENTE PEREIRA  
RECORRENTE : VALDEMAR SILVEIRA  
RECORRENTE : VALDEMIR PAULINO BARREIROS  
RECORRENTE : VALDINEI FABRICIO DA SILVA  
RECORRENTE : VALDIR DONIZETTI RODRIGUES  
RECORRENTE : VALDIR MARTINS  
RECORRENTE : VALDNEI ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : VALDOMIRO ADRIANO DA SILVA  
RECORRENTE : VALDOMIRO INIGO MANSANO  
RECORRENTE : VALDOMIRO ORTIZ AGUILERA  
RECORRENTE : VALDOMIRO VICENTE BARRETO  
RECORRENTE : VALENTINA BALDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : VALENTINA VANIA A FRANCISCATTI  
RECORRENTE : VALENTINO POLISSINI

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : VALERIA DIAS  
RECORRENTE : VALMIR ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : VALTER APARECIDO FADEL  
RECORRENTE : VALTER APARECIDO FRANCISCANI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : VANDERLEI DA SILVA  
RECORRENTE : VANDERLEI PALHARINI  
RECORRENTE : VERA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA  
RECORRENTE : VICENTE ALVES FREIRE  
RECORRENTE : VICENTE DONIZETI BOCARDO  
RECORRENTE : VICTORINO MONTECHIESI  
RECORRENTE : WADIH KOTAIT NETO  
RECORRENTE : WALDECIR JOSE MOSSINI  
RECORRENTE : WALDEMAR ROSSI  
RECORRENTE : WALDIR MAX  
RECORRENTE : WALTER JOSE MONTEIRO  
RECORRENTE : WALTER MARQUES  
RECORRENTE : WALTER MOSSINI  
RECORRENTE : WANDERSON GARCIA BRITO  
RECORRENTE : WILSA CARLA DE MELO  
RECORRENTE : WILSON ALVES  
RECORRENTE : WILSON ANTONIO GONÇALVES INEGO  
RECORRENTE : WILSON ANTONIO IRENO  
RECORRENTE : WILSON BRITTO  
RECORRENTE : ZEFERINO NOGUEIRA  
RECORRENTE : ZELIA PEREIRA VILAS BOAS  
RECORRENTE : ZOALDO ORLANDI  
RECORRENTE : ZULMIRO MAIA JUNIOR  
ADVOGADO : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES  
RECORRENTE : ZULMIRO MAIA JUNIOR  
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO M LUCAS DE LIMA E OUTRO(S)  
RECORRENTE : IVANO VALERI  
RECORRENTE : SANDRO APARECIDO VALERI  
RECORRENTE : CRISTIANO VALERI  
RECORRENTE : WILSON VALERI  
RECORRENTE : GIANNI ANGELO VALERI  
RECORRENTE : TSUGUIO YAMAMOTO  
RECORRENTE : FERNANDO BORGES DOS REIS  
ADVOGADO : MILTON LOPES JUNIOR  
RECORRENTE : LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA  
RECORRENTE : FERNANDO PEREIRA LOPES DE MEDEIROS  
RECORRENTE : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES  
ADVOGADOS : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES E OUTRO(S)  
ANA CAROLINA DE MORAIS GUERRA E OUTRO(S)  
RECORRIDO : BAYER S/A

ADVOGADOS : SÉRGIO PINHEIRO MARÇAL E OUTRO(S)  
LAURA BEATRIZ S MORGANTI E OUTRO(S)

**RELATÓRIO**

**O EXMO. SR. MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**

**(Relator):**

Trata-se de três recursos especiais interpostos por ABÍLIO SANDRI e OUTROS, por IVANO VALERI e OUTROS, e por LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA e OUTROS contra o acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja ementa está assim redigida:

*LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA - FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE - QUANTIFICAÇÃO DO DANO E HONORÁRIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO TÍTULO JUDICIAL - DECISÃO CASSADA. CUMPRIMENTO DO TÍTULO JUDICIAL - SUSPENSÃO DO (...) EM RAZÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE DECIDIU SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - DECISÃO MANTIDA. AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO*

Opostos três embargos de declaração, foram acolhidos, sem efeitos infringentes, em decisão assim ementada:

*EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - NÃO APRECIÇÃO DE ARGUMENTOS RELEVANTES - RECONHECIMENTO - SUPRIMENTO DA OMISSÃO MEDIANTE ACRÉSCIMO DE OUTROS FUNDAMENTOS AO ACÓRDÃO - MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE DESPROVIMENTO DA PRETENSÃO EMBARGOS ACOLHIDOS SEM EFEITO MODIFICATIVO.*

Dois novos embargos de declaração foram opostos, tendo sido rejeitados.

Em suas razões recursais (fls. 2883/2919 e-STJ), com fundamento nas alíneas "a" e "c" do inciso III do art. 105 da CF, Abílio Sandri e outros sustentaram a violação do art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC. Asseveraram terem sido vencedores em ação coletiva de indenização ajuizada pela cooperativa de agricultores contra a Bayer S/A. Definida a forma de liquidação do dano

# Superior Tribunal de Justiça

experimentado pelos agricultores, referiram que cada um deles contratou os advogados que patrocinaram a liquidação e execução individuais da sentença coletiva, desimportando o fato de terem sido os mesmos advogados que atuaram na fase inicial. Ao fim do procedimento, o juízo de primeiro grau homologou os cálculos individuais e remunerou cada patrono de cada Recorrente pela liquidação e execução individuais, tendo, todavia, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, afastado a condenação ao pagamento destes honorários, fixados em 10% sobre o valor da condenação em relação a cada recorrente, sendo que, no total, o montante do principal alcançou R\$ 49.110.165,89.

Defenderam o direito a honorários na fase de liquidação, pois demanda cognitiva e de amplo contraditório, conclusão esta reforçada pelo enunciado 345 da súmula desta Corte Superior. Não há confundir os honorários da liquidação com aqueles devidos na fase de conhecimento. Disseram da causalidade e da sucumbência, da consistência dos trabalhos realizados na fase de liquidação, e do dissídio em relação ao acórdão que julgou o REsp 697.902/RS, postulando o provimento do recurso.

Nas razões do especial interposto por Ivano Valeri e outros, com fundamento na alínea "a" do inciso III do art. 105 da CF (fls. 2.936/2943 e-STJ), aduziu-se a violação ao art. 20, §3º, do CPC. Disseram ser cabível a fixação de honorários de sucumbência na fase de liquidação individual de sentença em ação coletiva, já que, após a prolação da sentença genérica na ação coletiva, cada indivíduo contratara seus respectivos advogados para a necessária atividade cognitiva acerca da prova do dano, nexos de causalidade e *quantum debeat* individual. Pediram o provimento.

No recurso especial de Luiz Eduardo Monteiro Lucas de Lima e outros, com fundamento nas alíneas "a" e "c" do inciso III do art. 105 da CF, asseriram a negativa de vigência aos arts. 20, §§ 3º e 4º, e 535, inciso I, do CPC.

# *Superior Tribunal de Justiça*

Referiram merecer remuneração o trabalho desempenhado, em face da natureza diferenciada da liquidação, pois, além da quantificação do débito, tem a parte de demonstrar a titularidade do crédito, a existência do dano e o nexo. Assentaram a obscuridade e contradição decorrentes da assertiva de que a liquidação teria sido de simplicidade franciscana e que a resistência por parte do executado não teria sido significativa, quando desimportaria o trabalho, senão a sua necessidade, máxime a tramitação por longos 6 anos. Dizendo da existência de dissídio, pediram o provimento do recurso.

Houve contrarrazões. Aduziu-se, preliminarmente, a ilegitimidade de Ivano Valeri e Outros, já que a homologação dos cálculos em sede de liquidação relaciona-se àqueles apresentados por Abílio Sandri e Outros, não tendo a decisão agravada tratado de outros cálculos. Referiu-se, ainda, a ausência de demonstração do dissídio no recurso de Luiz Eduardo e Outros, a atração do enunciado 283/STF em relação ao segundo e terceiro recursos especiais, além do enunciado 7/STJ e, ao final, a inexistência à violação da lei federal, pois a liquidação é mero incidente, não exigindo a fixação de honorários de advogado. Postulou-se a negativa de seguimento.

A Corte de origem negou trânsito aos recursos.

Interpostos agravos em recurso especial, vieram os autos a este Tribunal Superior.

Determinei abertura de vista ao Ministério Público federal, sobrevindo parecer no sentido do conhecimento dos agravos e desprovimento dos recursos especiais (fls. 3.385/3.393 e-STJ).

Dei provimento aos agravos, determinando a sua conversão.

É o relatório.

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.602.674 - SP (2014/0060431-5)**

**VOTO**

**O EXMO. SR. MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**

**(Relator):**

Eminentes colegas, três são os recursos especiais interpostos por agricultores/cooperados no curso de liquidação e execução individual de sentença coletiva prolatada em ação promovida pela Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana - COOPERMOTA contra a Aventis Crop Science Brasil Ltda., atualmente denominada Bayer S/A.

O cerne da irresignação recursal devolvida ao conhecimento desta Corte situa-se em torno do direito à fixação de honorários em sede de liquidação individual da sentença coletiva em que se reconheceu que o fungicida comercializado pela ré teria dado causa à diminuição da produtividade da safra de soja dos agricultores cooperados, condenando-se a BAYER a indenizar os agricultores pelas perdas de safra.

O juízo monocrático, após a longa tramitação da liquidação (iniciada em 2006), quando ainda não havia sido julgado o recurso de apelação interposto contra a sentença de procedência, homologou os cálculos apresentados por Abílio e outros.

Relembro que esta Terceira Turma examinou os recursos especiais interpostos pelas partes quando ainda se discutiam os critérios de liquidação e os juros de mora, isto no REsp 1.298.211/SP.

Naquela ocasião, corroborou-se o entendimento do acórdão recorrido no sentido de que, na liquidação, cumpria apenas individualizar os lesados e comprovar a quantidade de sementes ou de fungicida adquirida mediante apresentação das notas fiscais ou declarações contábeis pela própria cooperativa em relação a cada um dos aproximadamente 700 cooperados.



# Superior Tribunal de Justiça

Pelo que se constata, assim se procedeu na fase liquidatória, a qual culminou com a decisão de fls. 1899/1900 e-STJ, homologando-se os cálculos apresentados e fixando o valor total da indenização em **R\$ 49.110.165,89**.

Também pelos informes deste outro recurso especial, sabe-se que houve acesa discussão no curso da liquidação, seja em relação aos critérios de definição da indenização, seja quanto à forma de comprovação da titularidade do crédito e da extensão do dano efetivamente verificado.

Nessa mesma decisão homologatória, condenou-se a Bayer ao pagamento de honorários de advogado, o que, agora, é objeto de discussão.

Repare-se, no entanto, que, mais do que a remuneração do trabalho realizado durante a liquidação, em verdade, foram fixados honorários, também, para pronto pagamento na execução, pois a decisão, de pronto, após a homologação, determinou o pagamento do valor, sob pena da incidência da multa do art. 475-J do CPC.

Essa conclusão é extraída, facilmente, seja da própria decisão, seja do acórdão recorrido que assim a apreendeu, consoante afirmara quando do julgamento dos primeiros embargos de declaração (fl. 2.850 e-STJ):

*A partir de então, efetuados os cálculos, apurou-se o valor total da indenização (R\$ 49.110.165, 89), o qual foi homologado pelo juiz de primeiro grau, quem, então, deu início propriamente à execução do título judicial, determinando à executada seu pagamento espontâneo, sob pena de incidência da multa prevista no art. 475-J do CPC, tendo feito crescer o equivalente a dez por cento sobre o valor total da dívida, a título de honorários advocatícios.*

*A executada efetuou o depósito do valor do débito, situando-se a discussão sobre ser ou não devido o acréscimo a título de honorários advocatícios, reputados descabidos pelo acórdão ora submetido à integração pela via dos embargos declaratórios.*

O Tribunal Paulista, no entanto, afastou os honorários em questão, ponderando que (fl. 2.750 e-STJ):

# *Superior Tribunal de Justiça*

*Com relação aos honorários advocatícios, porém, o recurso merece provimento.*

*Isto porque são dois os princípios que informam a incidência dos honorários advocatícios, quais sejam o da sucumbência e o da causalidade, e nenhum deles é aplicável na espécie.*

*Não se pode dizer que a agravante deu causa ao procedimento liquidatório, uma vez que, como cediço, este incidente processual é inerente a toda ação coletiva.*

*Além disso, a presente liquidação cingiu-se a estabelecer o "quantum debeatur" com base em critérios previamente estabelecidos no título judicial condenatório, o que faz indevida a fixação de honorários advocatícios na forma estabelecida pelo julgador de primeiro grau.*

Em sede de aclaratórios, mais bem explicitaram-se as razões do afastamento da verba, tendo o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo asseverado: a) a sentença de primeiro grau, ao julgar a ação de conhecimento parcialmente procedente, condenou a ré Bayer ao pagamento de honorários advocatícios à Cooperativa autora em valor equivalente a vinte por cento do valor da causa atualizado; b) a liquidação da sentença encontrou a definição clara e precisa dos critérios e parâmetros a serem adotados a partir do julgamento do AI nº 990.09.25823-5; c) inexistir razão jurídica para acrescer ao valor da condenação novos honorários advocatícios, menos ainda quando se verifica ter o magistrado, em liquidação de sentença, modificado a base de cálculo dos honorários determinada no título judicial exequendo, importando violação da coisa julgada; d) não se prestar a liquidação de sentença a acertamento ou definição, senão a realização prática do título; e) O maior trabalho que se teria em liquidações de ações coletivas, no caso, não se confirmaria, pois a forma de liquidação era a mesma em relação a todos e, ainda, simples, pois não exigiu a demonstração da causalidade entre fato e dano, senão a prova da compra do produto ou das sementes tratadas pelo produto; f) inexistiria contenciosidade suficiente a fazer reconhecido o direito a

honorários.

Feita essa retrospectiva dos principais incidentes do processo, passo à apreciação das questões preliminares articuladas.

Afasto, inicialmente, as preliminares constantes nas contrarrazões do recorrido, especialmente a de ausência de legitimidade recursal de Avelino e Outros.

Na espécie, não houve o devido prequestionamento dessa alegação nos acórdãos recorridos.

Aliás, os recorrentes, alegadamente ilegítimos, atuaram em sede recursal ordinária, impugnando o acórdão ora confrontado por duas vezes, sem que se tenha assinalado eventual ilegitimidade.

Pelo contrário, o acórdão fora enfático em reconhecer que (fl. 2878): "*o primitivo acórdão, proferido quando do julgamento do agravo de instrumento interposto pela executada Bayer, no que aqui ora interessa, limitou-se a discutir sobre o cabimento ou não de acréscimo ao valor total da condenação, apurada em liquidação, de percentual a título de honorários advocatícios, devidos aos patronos que representaram os interesses, seja diretamente, seja por via da Cooperativa, dos cooperados cujos créditos se prestaram para compor o valor total da condenação, apurado em cálculo de liquidação.*"

A conclusão, pois, é a de que a decisão agravada alcançou a todos os cooperados, o que revelaria o interesse e legitimidade de Avelino e Outros.

Afasto, também, o enunciado 283/STF, pois inexistente questão que, sozinha, poderia sustentar a conclusão do acórdão que não tenha sido impugnada, direta ou indiretamente nos recursos interpostos, o que será mais bem explicado, posteriormente.

A mesma sorte alcança a alegada atração do enunciado sumular 7/STJ, pois a narrativa fática dos acórdãos prolatados e da decisão agravada é suficiente para que se analise a afronta ao art. 20 do CPC, não se exigindo um

# Superior Tribunal de Justiça

aprofundamento na investigação fático-probatória.

Passo ao exame dos recursos especiais, que serão analisados conjuntamente, já que a irresignação e as razões do pedido de reforma são, em suma, as mesmas.

Supero a alegação de negativa de prestação jurisdicional constante do terceiro recurso especial.

Extrai-se dos acórdãos prolatados a análise suficiente das questões devolvidas, não havendo consubstanciar como omissas, contraditórias ou obscuras as decisões, senão, quiçá, contrárias à conclusão sugerida pelos recorrentes, especialmente no que toca à litigiosidade e labor desempenhado no curso da liquidação, o que não revela vício a ser apurado e consertado em sede de aclaratórios.

Adentro, pois, no mérito, analisando a violação ao disposto no art. 20 do CPC/73.

Esta Corte Superior, no que toca ao trabalho desempenhado nas liquidações de sentenças coletivas, especialmente quando se está diante de direitos individuais homogêneos, reconhece a existência de atividade que excede a mera definição do *quantum debeat*.

O título que se busca liquidar é, como de sabença geral, genérico, ou seja, desprovido de comando condenatório a um prestar individualizado (fazer, não fazer, entregar ou pagar), e, assim, o liquidante/exequente precisa demonstrar, além do valor líquido indenizatório que lhe pertine, ser alcançado pela prestação genericamente reconhecida (*cui debeat* - a quem é devido).

A liquidação tem, pois, forte atividade judicial cognitiva e, na seara do processo coletivo, essa cognição revela-se de maior amplitude do que na liquidação de ações individuais.

Nesse sentido:

*PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. AÇÃO*

# *Superior Tribunal de Justiça*

*CIVIL COLETIVA. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. LEI Nº 9.494/97, ART. 1º-D. INAPLICABILIDADE.*

*1. A ação individual destinada à satisfação do direito reconhecido em sentença condenatória genérica, proferida em ação civil coletiva, não é uma ação de execução comum. É ação de elevada carga cognitiva, pois nela se promove, além da individualização e liquidação do valor devido, também juízo sobre a titularidade do exequente em relação ao direito material.*

*2. A regra do art. 1º-D da Lei nº 9.494/97 destina-se às execuções típicas do Código de Processo Civil, não se aplicando à peculiar execução da sentença proferida em ação civil coletiva.*

*3. Embargos de divergência rejeitados.*

*(REsp 490.739/PR, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 24/09/2003, DJ 13/10/2003, p. 223)*

*AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. BRASIL TELECOM. CUMPRIMENTO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.*

*1. A sentença de procedência na ação coletiva tendo por causa de pedir danos referentes a direitos individuais homogêneos (art. 95 do CDC) será, em regra, genérica, dependendo, assim, de superveniente liquidação, não apenas para simples apuração do quantum debeatur, mas também para aferição da titularidade do crédito (art. 97, CDC). Precedentes.*

*(...)*

*5. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgRg no AREsp 283.558/MS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/05/2014, DJe 22/05/2014)*

Na doutrina, ecoa a mesma orientação, como se pode constatar do magistério de Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr., *in Curso de Direito Processual Civil*, V. 4, p. 353/354:

*"A liquidação da sentença de condenação genérica, em tais casos, tem as suas peculiaridades.*

*A mais importante delas, sem dúvida, diz respeito à extensão do seu thema decidendum: nesta liquidação, apurar-se-ão a titularidade do crédito e o respectivo valor. Não se trata de liquidação apenas do*

# *Superior Tribunal de Justiça*

*quantum debeat, pois. Em razão disso foi designada de liquidação imprópria. Trata-se de lição assente na doutrina brasileira.*

*Nesta liquidação, serão apurados: a) os fatos e alegações referentes ao dano individualmente sofrido pelo demandante; b) a relação de causalidade entre esse dano e o fato potencialmente danoso acertado na sentença; c) os fatos e alegações pertinentes ao dimensionamento do dano sofrido."*

Conclui-se, pois, no sentido de uma atividade cognitiva suficiente a fazer apta a eventual fixação de honorários ao advogado do liquidante.

Os honorários de advogado são informados pelo princípio da causalidade e, não há dúvida, dera a Bayer causa à presente demanda, seja na fase cognitiva, seja na fase liquidatória/executiva, necessárias ao reconhecimento e satisfação do direito.

Ademais, pelo que se constata nas decisões prolatadas, inclusive no que já se examinou quando do julgamento do REsp 1.298.211/SP, tirado de agravo interposto no curso desta liquidação, houve resistência que fez perdurar por anos a fio a presente demanda.

Essa constatação já se extrai na própria decisão monocrática exarada às fls. 1899/1900:

*Por seu turno, os interessados produziram a prova determinada, juntando os necessários documentos às fls. 911/1.659. E a executada teve vista de tais documentos, restando superada a sua impugnação em face deles por força do que se decidiu no V. Acórdão (a idoneidade dos documentos para a comprovação fática dos danos sofridos pelos cooperados)*

*No mais, o V. Acórdão manteve o entendimento de 1º grau a respeito da incidência dos juros de mora (contagem da citação, o que foi obedecido pela exequente).*

Se a liquidação e a execução são o caminho necessário para a obtenção do bem da vida genericamente concedido em sede cognitiva, não há dúvida de que ao réu cumprirá adimplir os honorários relativos ao trabalho do causídico

em fazer liquidar-se e eficacizar-se a norma jurídica para o caso concreto.

Na arguta visão de Araken de Assis (*in Manual da Execução*, 13ª ed., Ed. Revista dos Tribunais, 2010, p. 335):

*Existe sucumbência na ação liquidatória por arbitramento e por artigos. Portanto, o liquidante ou o liquidatário - posições que não correspondem, necessariamente, a credor e devedor, haja vista a legitimidade ativa deste último (retro, 54) -, ao sucumbirem responderão por todas as despesas do processo (p. ex. Honorários do perito) e pela verba honorária, fixada de acordo com o art. 20, §4º, a despeito de julgado divergente da 3ª Turma do STJ. (...)*

Com efeito, já houve acesa discussão junto a esta Corte Superior acerca do direito ao pagamento de honorários de advogado nas execuções individuais de sentenças coletivas formuladas contra a Fazenda Pública, concluindo-se, finalmente, pelo direito ao pagamento de honorários, independentemente da existência de embargos, sendo esta a conclusão do enunciado 345/STJ: "*São devidos honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções individuais de sentença proferida em ações coletivas, ainda que não embargadas.*" (CORTE ESPECIAL, julgado em 07/11/2007, DJ 28/11/2007, p. 225)

E um dos fundamentos desta conclusão está bem evidenciado em um dos precedentes que deram gênese ao referido enunciado, o ERESp 653.270/RS, cuja ementa trago à lembrança:

*PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA NÃO-EMBARGADA. AÇÃO AJUIZADA POR SINDICATO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO. NÃO-INCIDÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.180-35/01 (ART. 1º-D, DA LEI N.º 9.494/97). MANIFESTAÇÃO DA CORTE ESPECIAL.*

*1. Em exame embargos de divergência apresentados por ABDO TAUFIK ABDO NADER e OUTROS com o objetivo de impugnar acórdão proferido pela 5ª Turma desta Corte Superior que entendeu aplicável à hipótese dos autos o posicionamento de que são indevidos honorários advocatícios nas ações coletivas ajuizadas por Sindicatos, após o advento da MP nº 2.180-35. Colaciona paradigmas na linha*

# *Superior Tribunal de Justiça*

de que a regra do art. 1º-D, da Lei 9.494/97 destina-se às execuções típicas do CPC, não se aplicando à peculiar execução da sentença proferida em ação civil coletiva. Admitidos os embargos, ouviu-se a parte adversa pugnando pelo não-provimento do recurso.

2. Esta Casa, em várias oportunidades em que apreciou a matéria, emitiu pronunciamento na linha de que, em se tratando de título executivo proveniente de ação coletiva ajuizada por sindicato, e não de ação civil pública, teria incidência a regra de que, iniciada a execução após a edição da Medida Provisória n.º 2.180-35/01 (que acrescentou o art. 1º-D, da Lei n.º 9.494/97), não seriam devidos os honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções não-embargadas. Precedentes: EDcl nos EDcl no AgRg no AG n.º 570.876, Rel. Min. Gilson Dipp, DJ de 21.02.2005, AgRg no AG n.º 690.080/SC, Rel. Min. Hélio Quaglia Barbosa, DJ de 07.11.05; AgRg no AG 672.729/RJ, Rel. Min. Nilson Naves, DJ de 07.11.2005; AgRg nos EDcl no REsp n.º 690.668/SC, Rel. Min. Gilson Dipp, DJ de 29.08.2005.

3. De outro vértice, existiam manifestações esposando o entendimento de que "A norma do artigo 4º da Medida Provisória n.º 2.180-35, que exclui o pagamento dos honorários advocatícios nas execuções não embargadas, é de ser afastada não somente nas execuções individuais de julgados em sede de ação civil pública, mas, também, nas ações coletivas, ajuizadas por sindicato, como substituto processual, com igual razão de decidir, por indispensável a contratação de advogado, **uma vez que também é necessário promover a liquidação do valor a ser pago e a individualização do crédito, inclusive com a demonstração da titularidade do direito do exequente, resultando, pois, indubitável, o alto conteúdo cognitivo da ação de execução**" (EDcl no AgRg no REsp 639.226/RS, Rel. Min. Hamilton Carvalhido, 6ª Turma, DJU 12/09/05). Precedente: AgRg no REsp 700.429/PR, Rel. Min.

Arnaldo Esteves Lima, 5ª Turma, DJU 10.10.2005.

4. **Firma-se, nesta assentada, o entendimento pela inaplicabilidade do artigo 1º-D da Lei n.º 9.494/97 às execuções não-embargadas de sentenças proferidas em ações coletivas ajuizadas por sindicatos, sendo devidos os honorários advocatícios pela Fazenda Pública.**

5. Embargos de divergência providos.

(EREsp 653.270/RS, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, CORTE ESPECIAL, julgado em 17/05/2006, DJ 05/02/2007, p. 179)

De elevada importância a *ratio decidendi* destacada na ementa:  
*"indispensável a contratação de advogado, uma vez que também é necessário promover a liquidação do valor a ser pago e a individualização do crédito,*



# *Superior Tribunal de Justiça*

*inclusive com a demonstração da titularidade do direito do exequente, resultando, pois, indubitoso, o alto conteúdo cognitivo da ação de execução".*

Ora, se assim o é na liquidação e execução de ação coletiva contra a Fazenda, não há razão para tratamento diverso na liquidação e execução de ação coletiva contra pessoa jurídica de direito privado.

A fase liquidatória fora longa e o trabalho desempenhado não pode ser reconhecido como inapto a gerar honorários, diante dos fatos cristalizados às escâncaras nas decisões prolatadas.

Aplicam-se aqui, aliás, precedentes desta Colenda Terceira Turma, segundo os quais, em havendo litigiosidade, há direito a honorários de advogado em sede de liquidação de sentença coletiva:

*AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO. POSSIBILIDADE. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. IMPROVIMENTO.*

*1.- Havendo, como houve, litigiosidade na fase de liquidação, correta a condenação em honorários, conforme estabelece uníssona jurisprudência deste STJ.*

*2.- O agravo não trouxe nenhum argumento novo capaz de modificar o decidido, que se mantém por seus próprios fundamentos.*

*3.- Agravo Regimental improvido.*

***(AgRg no AREsp 530.175/SP, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/08/2014, DJe 05/09/2014)***

*Processual civil. Recurso especial. Honorários advocatícios. Liquidação de sentença por arbitramento. Caráter contencioso. Cabimento. Fixação. Incidência do art. 20, § 4º, do CPC. Nítido exagero. Redução - Assumindo, a liquidação por arbitramento, nítido caráter contencioso, devem ser fixados honorários advocatícios, à semelhança do que ocorre com a liquidação por artigos;*

*- Nas causas onde não há condenação, os honorários devem ser fixados com base no art. 20, § 4º, do CPC. Precedentes;*

*- O quantum arbitrado pelas instâncias ordinárias a título de honorários advocatícios somente comporta redução quando fixado de forma exagerada;*

*- Na espécie, os honorários devem ser fixados de acordo com as regras do art. 20, § 4º, do CPC e tendo como parâmetro as disposições do § 3º, alíneas "a", "b" e "c".*

# Superior Tribunal de Justiça

*Recurso especial conhecido e parcialmente provido.*

**(REsp 978.253/SE, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/09/2008, DJe 03/10/2008)**

Teve-se, ademais, nos anos de discussão acerca dos valores a serem adimplidos e da titularidade da prestação, efetivo e consistente labor, já que eram aproximadamente 700 os cooperados ligados à origem comum do dano a ser indenizado, qual seja, a compra de sementes tratadas com determinado produto defensivo ou do próprio produto defensivo (Rhodiauran), isto no final da década de 1990.

A prévia definição dos critérios de liquidação, ainda, não afastou o trabalho desenvolvido pelo causídicos contratados pelos cooperados para a comprovação da sua titularidade e do valor indicado na prova produzida, assim como os demais detalhamentos do débito, como encargos incidentes, encargos estes, aliás, que também se viram objeto de impugnação pela parte demandada.

Por outro lado, algumas palavras hão de ser ditas acerca da alegada violação à coisa julgada.

Penso que violação, propriamente, à coisa julgada não houve, senão a consideração, pelo juízo singular, do valor dos honorários arbitrado em sede cognitiva quando do arbitramento dos honorários relativos à liquidação e execução individuais.

Explico.

O magistrado fez registrar que, na ação de conhecimento, exatamente porque o pedido é genérico e, *pari passu*, a sentença do mesmo modo, o valor da causa, sobre o qual se fez incidir o percentual dos honorários de advogado, não observara a dimensão econômica da lide, o que, agora em sede de liquidação, poder-se-ia fazer.

Com acerto, no entanto, andou o Tribunal de origem ao destacar que era indevida a aparente substituição de verbas honorárias.

É que não se tem notícia da inclusão, no comando de pagamento já em fase executiva, dos honorários fixados em sede cognitiva, se estes foram efetivamente substituídos ou não pelo magistrado, revelando-se dúbia a fundamentação da decisão interlocutória combatida.

Para que não haja dúvidas, assim, faz-se mister aclarar, de pronto, que o valor da verba fixado quando da sentença da ação coletiva, em 20% sobre o valor da causa, já que transitado em julgado não pode, agora, sofrer alteração.

No entanto, o direito ao arbitramento da verba na fase de liquidação/execução não pode ser sonegado, sob pena de consertar-se, por um lado, o aparente equívoco constante na decisão agravada e acabar-se, neste conserto, por cometer outro.

Por essa razão deixo clara a autonomia dos trabalhos e remunerações, fixando novos honorários pelo trabalho desempenhado no curso da longa liquidação e início de execução, mas em valor compatível com a complexidade desse desempenho.

Assim, é de se prover apenas em parte os recursos especiais, para reconhecer autônomas as verbas relativas ao labor do causídico no curso da fase de conhecimento e na fase liquidatória de sentença, condenando a parte demandada ao pagamento de honorários que agora vão fixados em 2% (dois por cento) sobre o valor liquidado em relação a cada um dos exequentes.

Registro, brevemente, que a alegação de impossibilidade de *reformatio in pejus* constante no recurso especial de Abílio e outros de modo algum se sustenta, pois o recurso em que se discute o direito aos honorários de advogado em sede liquidatória/executiva - honorários que foram totalmente afastados pelo acórdão recorrido - entregou, também, a esta Corte Superior o correto arbitramento da verba honorária.

**Ante o exposto, dou parcial provimento aos recursos especiais.**

É o voto.

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
TERCEIRA TURMA**

Número Registro: 2014/0060431-5

**PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.602.674 / SP**

Números Origem: 03539110520108260000 20120000520042 21369046 2582304220098260000  
5830020021369049 990092582305 990103539117

PAUTA: 13/09/2016

JULGADO: 13/09/2016

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **MARCO AURÉLIO BELLIZZE**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA**

Secretária

Bela. **MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA**

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : ABÍLIO SANDRI  
RECORRENTE : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MEDIA SOROCABANA  
COOPERMOTA  
RECORRENTE : ADAIL DIAS SALTAO  
RECORRENTE : ADAIZO FRANCO DA SILVA JÚNIOR  
RECORRENTE : ADALGIZA GASPARINI ALVES  
RECORRENTE : ADAUTO APARECIDO DE SOUZA  
RECORRENTE : ADEMAR BELOTO  
RECORRENTE : ADEMAR CAPELARI  
RECORRENTE : ADEMAR DE ANDRADE  
RECORRENTE : ADEMIR CARLOS ANDREOTTI  
RECORRENTE : ADILSON BATILANA  
RECORRENTE : ADILSON CÉSAR FRANCINI  
RECORRENTE : ADILSON GERALDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : ADOLFO GASPARINI  
RECORRENTE : ADRIANO DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : AGDA VIEIRA DA CAMARGO JABUR  
RECORRENTE : AGNALDO FAVONI  
RECORRENTE : AGNALDO RUSIVIL APARECIDO MODANEZZI  
RECORRENTE : ALBINO APARECIDO ZANON  
RECORRENTE : ALCEU SÉRGIO PEREIRA  
RECORRENTE : ALCIDES ALVES MARTINS  
RECORRENTE : ALCIDES MERIKOFER LACRETA  
RECORRENTE : ALCIDES MONTECHESI  
RECORRENTE : ALCIR DE BRITO  
RECORRENTE : ALCIR VIZIOLI  
RECORRENTE : ALDA DE ANDRADE MACIEL  
RECORRENTE : ALESSANDRO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : ALEXANDRE DAVID HESPANHOL - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ALEXANDRE DAVID HESPANHOL JÚNIOR

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ALFREDO IZAIAS DA SILVA  
RECORRENTE : ALIPIO DOS SANTOS MARTINS  
RECORRENTE : ALVARO VENANCIO  
RECORRENTE : AMARILDO CORDEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : AMARILDO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : AMARILDO DIAS PAIAO  
RECORRENTE : AMAURI DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ANA APARECIDA DIAS BARRETO  
RECORRENTE : ÂNGELA MARIA CÂNDIDO FRANCO  
RECORRENTE : ÂNGELO DANIEL TUSCO  
RECORRENTE : ÂNGELO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : ÂNGELO MOSSINI  
RECORRENTE : ANIBAL FIGUEIREDO  
RECORRENTE : ANIBAL GONÇALVES MENDES  
RECORRENTE : ANNA MARIA FERMINA FRANCICATTI  
RECORRENTE : ANTÔNIA APARECIDA SECONE  
RECORRENTE : ANTÔNIA DA SILVA SANTOS  
RECORRENTE : ANTÔNIA LÚCIA FADEL DOMICIANO  
RECORRENTE : ANTONINHO NOBRE  
RECORRENTE : ANTÔNIO ALBERTO MENDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO ALBERTO PARIS  
RECORRENTE : ANTÔNIO APARECIDO ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO AURÉLIO CHRIST  
RECORRENTE : LOURDES BASSO FERREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : ANTÔNIO BIAZON BASSO  
RECORRENTE : ROSA MARQUES BASSO  
RECORRENTE : RONILDO DANTAS DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA BASSO  
RECORRENTE : SÍLVIA AP SCATOLIN BASSO - SUCESSORES DE  
- : ANTÔNIO BASSO SEGUNDO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CAMOLEZZI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS AGUILERA  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS DE GOES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS LUCHETTI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS TALHATELLI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS ZARDETTO  
RECORRENTE : ANTÔNIO CEZAR ROSSINI  
RECORRENTE : ANTÔNIO CEZAR TAVARES  
RECORRENTE : ANTÔNIO CORTEZ RODRÍGUEZ  
RECORRENTE : ANTÔNIO DA GRAÇA ISRAEL  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE OLIVEIRA FROIS  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ANTÔNIO DE SOUZA  
RECORRENTE : ANTÔNIO DORTES  
RECORRENTE : ANTÔNIO EDVALDO ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO FÁBIO DAPARE  
RECORRENTE : ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO  
RECORRENTE : ANTÔNIO GARRIDO REBELATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO HÉLIO GOZZI  
RECORRENTE : ANTÔNIO HIDALGO ROMERO  
RECORRENTE : ANTÔNIO IRENO  
RECORRENTE : ANTÔNIO JABUR  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ ANDREOZE  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ CAMOLESE

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ FACINA  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ TONDATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO JOSÉ ZANON  
RECORRENTE : ANTÔNIO JULIAO DA SILVA NETTO  
RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ FERREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ MARINELIO  
RECORRENTE : ANTÔNIO MARIN MUNHOZ  
RECORRENTE : ANTÔNIO MENDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO MOTALEZI TONDATO  
RECORRENTE : ANTÔNIO NERI EVANGELISTA  
RECORRENTE : ANTÔNIO NESPOLO  
RECORRENTE : ANTÔNIO ORLANDI  
RECORRENTE : ANTÔNIO PAULO ALVES  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO BELAVENUTI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEDRO FÉLIX  
RECORRENTE : ANTÔNIO PELISSARI NETO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEREIRA  
RECORRENTE : ANTÔNIO PEREIRA DE LAZARO  
RECORRENTE : ANTÔNIO PINHEIRO DE GOES SOBRINHO  
RECORRENTE : ANTÔNIO ROBERTO FACINA  
RECORRENTE : ANTÔNIO RODRIGUES NERY  
RECORRENTE : ROMILDO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : WALDECI APARECIDA DE SANTANA MELO  
RECORRENTE : OVIDIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : APARECIDA DAS DORES DUARTE DE MELO  
RECORRENTE : FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA TEREZA LINO DE MELO  
RECORRENTE : DAMÁSIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : SEBASTIANA GOLDINHO DE MELO  
RECORRENTE : ADIR TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA BUZZO DE MELO  
RECORRENTE : VALTER TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA PIEDADE DA SILVA DE MELO  
RECORRENTE : ODÉCIO TEIXEIRA DE MELO  
RECORRENTE : CLEUZA TEIXEIRA DE MELO - SUCESSORES DE  
- : ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELLO  
RECORRENTE : APARECIDA A PONTREMOLAZ VARALTA  
RECORRENTE : APARECIDA ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : APARECIDA CARON PALHARINI  
RECORRENTE : APARECIDA DONISETTE ALBONETTE PAYAO  
RECORRENTE : APARECIDA HELENA ZUNTA RODRIGUES  
RECORRENTE : APARECIDA MARIA DA SILVA  
RECORRENTE : APARECIDA TEREZINHA VATTO  
RECORRENTE : APARECIDO ALVES DE MELLO  
RECORRENTE : APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : APARECIDO BENEDITO CELLAM  
RECORRENTE : APARECIDO BOCARDO  
RECORRENTE : APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : APARECIDO DONIZETE IRENO  
RECORRENTE : APARECIDO EXPEDITO DIAS  
RECORRENTE : APARECIDO MARCUSSO  
RECORRENTE : APARECIDO ORLANDO JOSÉ  
RECORRENTE : APARECIDO ORLANDO MAIA  
RECORRENTE : APARECIDO PRUDENTE  
RECORRENTE : APARECIDO VANDERLEI SANDRI  
RECORRENTE : ARGEU CHRIST

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : ARIQUERME DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : ARLINDO MARCONDES  
RECORRENTE : ARLINDO POSSIDONIO  
RECORRENTE : ARMANDO DORTES LEMES  
RECORRENTE : ARMANDO PALHARINI  
RECORRENTE : ATAIDE VEARDO DE MELLO  
RECORRENTE : AUDELINO JOSÉ ALVES  
RECORRENTE : AUGUSTO LUCIANETTI FILHO  
RECORRENTE : AURÉLIO NOBRE  
RECORRENTE : BASILIO AMATTI  
RECORRENTE : BENEDITO HÉLIO ORLANDI  
RECORRENTE : BENEDITO LOPES  
RECORRENTE : BENEDITO PEREIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : BENEDITO PISSOLITO  
RECORRENTE : BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS  
RECORRENTE : BENEDITO SIQUEIRA PINHEIRO  
RECORRENTE : CALIM JABUR  
RECORRENTE : CAMILO CANDIDO DE MELO  
RECORRENTE : CARLOS APARECIDO CORREA  
RECORRENTE : CARLOS CESAR ALVES DE MELO  
RECORRENTE : CARLOS CICILIATO  
RECORRENTE : CARLOS IZAIAS SARTORAO  
RECORRENTE : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : CELESTINO BELAVENUTA  
RECORRENTE : CELIO AMANCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : CELIO APARECIDO DA SILVA  
RECORRENTE : CELSO CAMOLEZE  
RECORRENTE : CELSO LUIZ FERREIRA  
RECORRENTE : CELSO MANFIO  
RECORRENTE : CENTIRLEI NESPOLE ANDRADE  
RECORRENTE : CESAR AUGUSTO DIAS  
RECORRENTE : CESAR DE SOUZA SANTOS  
RECORRENTE : CLARINDA BARBOSA SUSSEL  
RECORRENTE : CLAUDEMIR CONSONI  
RECORRENTE : CLAUDEMIR FRANCISCATTI  
RECORRENTE : CLAUDINEI APARECIDO BELLOTTO  
RECORRENTE : CLAUDINEI BOCARDI  
RECORRENTE : CLAUDINEI RONQUI FERREIRA  
RECORRENTE : CLAUDINES DE JESUS GUEDES  
RECORRENTE : CLÁUDIO CESAR LEONE PERALES  
RECORRENTE : CLÁUDIO DA COSTA FERREIRA  
RECORRENTE : CLÁUDIO GUIOTTI  
RECORRENTE : CLÁUDIO LUIZ TRONCO  
RECORRENTE : CLÁUDIO SOLER PANARO  
RECORRENTE : CLAUDIR VALENTIN FADEL  
RECORRENTE : CLOVIS LUIZ CAETANO  
RECORRENTE : CLOVIS QUINTINO  
RECORRENTE : CYRILLO ESCANTABUL ANDREOTTI  
RECORRENTE : DARCY CAMOLESE  
RECORRENTE : DARCISO PEDRO DOS REIS  
RECORRENTE : DARCY PEREIRA DA SILVA  
RECORRENTE : DEMERCIO MODANEZ  
RECORRENTE : DENISE OLEA LEONE GARCIA  
RECORRENTE : DEOLANDO PERBELINE  
RECORRENTE : DERMIVAL SANTO MODANEZ  
RECORRENTE : DINORA ZANON BELOTTO  
RECORRENTE : DIRCEU FRANCISCO DA SILVA

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : DIVINA ORTIZ DE GOES  
RECORRENTE : DOLIVAR BELOTTO - ESPÓLIO  
RECORRENTE : DOLIVARE RODRIGUES DE LIMA  
RECORRENTE : DOMENICO DI LANNA  
RECORRENTE : DONATO DI LANNA  
RECORRENTE : DORIVAL VEARDO DE MELO  
RECORRENTE : EDILANEA AFONSO JOAQUIM  
RECORRENTE : EDIVALDO DEL GRANDE  
RECORRENTE : EDIVANEA DEL GRANDE  
RECORRENTE : EDNELSO JOSÉ ANDREOTTI  
RECORRENTE : EDSON CAMPANELLI DE ANDRADE  
RECORRENTE : EDSON GUIOTTI  
RECORRENTE : EDSON NATAL CAETANO  
RECORRENTE : EDSON RODRIGUES DA COSTA  
RECORRENTE : EDSON RONALDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : EDSON VALMIR FADEL  
RECORRENTE : EDUARDO LEONE PERALES  
RECORRENTE : EDUARDO MONTEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : EDUARDO MONTEQUESI  
RECORRENTE : EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : EDVALDO APARECIDO CAETANO  
RECORRENTE : EDWARDS DE OLIVEIRA LIMA  
RECORRENTE : ELIZA BESSEGIO BELAVENUTTI  
RECORRENTE : ELIZA DELA COLLETA FADEL  
RECORRENTE : ELIZEU APARECIDO SCORCIONI  
RECORRENTE : ELIZEU MARTINS  
RECORRENTE : ELY MARYSE FERRAZ ROSSI  
RECORRENTE : ELZA MARIA BORGES RORATO  
RECORRENTE : ELZA PINTO BARROS  
RECORRENTE : EMILIO AMATE CANTERO  
RECORRENTE : EMILIO CESAR TRONCO  
RECORRENTE : ERITA HONDA DA COSTA  
RECORRENTE : ERNESTO PINTARI  
RECORRENTE : EROTILDES MARIA ORLANDI  
RECORRENTE : EUCLIDES BIZOTO ANDREOTTI  
RECORRENTE : EUGENIO ESPANHOL  
RECORRENTE : EUNELLO NOBILE  
RECORRENTE : EUPLIO PIZZULO  
RECORRENTE : EVERSON BEEGNER DIAS PAIAO  
RECORRENTE : EZIDIO GASPARINI  
RECORRENTE : FÁTIMA ANTONIA GUEDES MARCUSO  
RECORRENTE : FAUSTO GABRIELE MARESCIALLO  
RECORRENTE : FERNANDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : FERNANDO ANTONIO PALHARINI  
RECORRENTE : FERNANDO CORDEIRO PERALES  
RECORRENTE : FERNANDO DENADAI CAMACHO  
RECORRENTE : FERNANDO FERRAZ ROSSI  
RECORRENTE : FERNANDO MARIA BELANDA  
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
RECORRENTE : FRANCISCO CARLOS FAJARDO MOYA  
RECORRENTE : FRANCISCO EUGENIO SAAD JUNIOR  
RECORRENTE : FRANCISCO GUEDES  
RECORRENTE : FRANCISCO MARIA BELANDA  
RECORRENTE : GENEROSO IANNACCONE  
RECORRENTE : GENESIO BOTELHO ALVIM  
RECORRENTE : GENESIO CONTE



# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : GEORGINA MORAES ORLANDI  
RECORRENTE : GERALDO BIAZON  
RECORRENTE : GERALDO CAMOLEZI  
RECORRENTE : GERALDO JOSÉ BURLIM  
RECORRENTE : GERALDO RAIMUNDO DE BRITO  
RECORRENTE : GERALDO VICENTE CHRIST  
RECORRENTE : GERMANO ORTIZ SOBRIAN  
RECORRENTE : GERSON NASCIMENTO  
RECORRENTE : GERSON NERI EVANGELISTA  
RECORRENTE : GERSON VASQUES  
RECORRENTE : GILBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : GILBERTO IZZO  
RECORRENTE : GILBERTO ORLANDI  
RECORRENTE : GISLENE DA SILVA HIDALGO  
RECORRENTE : GIUSEPPE FIORE  
RECORRENTE : GIUSEPPE PIZZULO  
RECORRENTE : GUERINO PADOVANI  
RECORRENTE : GUMERCINDO CONSONI ALVES  
RECORRENTE : GUSTAVO MAIA  
RECORRENTE : HELIO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : HELIO CANDIDO SOUZA DIAS  
RECORRENTE : HELIO DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : HENRIQUE FRANCISCATTI  
RECORRENTE : HUGO HENRIQUE ANDREOTTI  
RECORRENTE : HUMBERTO CARON  
RECORRENTE : HUMBERTO FRANDBSEN  
RECORRENTE : HUMBERTO LEONE - ESPÓLIO  
RECORRENTE : ILQUIAS CLEMENTINO DE LIMA  
RECORRENTE : IRAIRDES DIAS DA SILVA PINTO  
RECORRENTE : IRANY ANTONIO  
RECORRENTE : IRINEU ALVES DE MORAES  
RECORRENTE : IRINEU AMATTI  
RECORRENTE : IVAN CARLOS FRANCO  
RECORRENTE : IVANO ITALO GUERIN  
RECORRENTE : IVO SERQUEIRA DE AS  
RECORRENTE : IZABEL CUSTODIO RAMOS  
RECORRENTE : JACYRA RETT LEONE  
RECORRENTE : JAIME ANTONIO GONÇALVES - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JAIRO ANTONIO THOME  
RECORRENTE : JAIR SEGATELLI  
RECORRENTE : JAMES MAGRO VENTURA  
RECORRENTE : JANES FERREIRA ZANINI  
RECORRENTE : JAYME THOME  
RECORRENTE : JESULINO RODRIGUES NERI  
RECORRENTE : JOÃO ANTONIO FERREIRA DA MOTA  
RECORRENTE : JOÃO AUGUSTO BERTONCINI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA CARON  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA ERMINE  
RECORRENTE : JOÃO BATISTA INÁCIO  
RECORRENTE : JOÃO BENEDITO GUEDES  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS LUCHETTI  
RECORRENTE : JOÃO CARLOS MARTINS  
RECORRENTE : JOÃO DAVID BOCARDO  
RECORRENTE : JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : JOÃO DOS SANTOS SALTAO  
RECORRENTE : JOÃO EUGENIO DA SILVA  
RECORRENTE : JOÃO HENRIQUE SOARES G FIGUEIREDO  
RECORRENTE : JOÃO JOSÉ  
RECORRENTE : JOÃO LUCIANETTI  
RECORRENTE : JOÃO LUIZ TEREZAN  
RECORRENTE : JOÃO MARIO ALVES  
RECORRENTE : JOÃO MOREIRA MENDES  
RECORRENTE : JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : JOÃO PAULO TUSCO  
RECORRENTE : JOÃO PEREIRA GODINHO  
RECORRENTE : JOÃO PEREIRA JÚNIOR  
RECORRENTE : JOÃO RODRIGUES DA COSTA  
RECORRENTE : JOÃO ZOMAR VILELLA  
RECORRENTE : JOAQUIM ADOLFO DE LIMA  
RECORRENTE : JOAQUIM CAETANO DA SILVA  
RECORRENTE : JOAQUIM MAXIMIANO SOUZA FILHO  
RECORRENTE : JOAQUIM NESPOLO  
RECORRENTE : JOAQUIM TUBAKI  
RECORRENTE : JOEL ALVES  
RECORRENTE : JOELSON ANTONIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : JONAS DAVID BIAZAO  
RECORRENTE : JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JORGE FONSECA DE ALMEIDA  
RECORRENTE : JORGE LUIZ ALVES  
RECORRENTE : JORGE LUIZ INACIO  
RECORRENTE : JORGE PAULINO  
RECORRENTE : JORGE TUSCO  
RECORRENTE : JORGE VASSOLER  
RECORRENTE : JOSÉ ADEMAR DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ ADILSON PINHEIRO  
RECORRENTE : JOSÉ AGUILERA SERRANO  
RECORRENTE : JOSÉ ALCIDES ANDREOTTI  
RECORRENTE : JOSÉ ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO  
RECORRENTE : JOSÉ ALVES RAMOS  
RECORRENTE : JOSÉ ANGELO FRANCISCATTO  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA IV  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO GUEDES  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ANTONIO RAMOS DE GENOVA  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
RECORRENTE : JOSÉ APARECIDO LUCHETTI  
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO ERMINI II  
RECORRENTE : JOSÉ AUSECHE  
RECORRENTE : JOSÉ BARBOSA  
RECORRENTE : JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA II  
RECORRENTE : JOSÉ BIAZON  
RECORRENTE : JOSÉ BOCARDO  
RECORRENTE : JOSÉ CAETANO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS AGUILERA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA III  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DO CARMO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS INACIO

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : JOSÉ CARLOS PEREIRA BROTTTO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TAVANTE  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS TUSCO  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS VERUSSA  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS ZANON  
RECORRENTE : JOSÉ DE OLIVEIRA NETO  
RECORRENTE : JOSÉ DIAS SALTAO  
RECORRENTE : JOSÉ DONATO MILANI  
RECORRENTE : JOSÉ DONIZETI FRANCISCATTI  
RECORRENTE : JOSÉ DONIZETTI FRANCO  
RECORRENTE : JOSÉ ELIO BEGOSSO  
RECORRENTE : JOSÉ ELIZEU PETRI  
RECORRENTE : JOSÉ EURIDES MOREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ FADEL  
RECORRENTE : JOSÉ FERREIRA FILHO  
RECORRENTE : JOSÉ FORTUNATO DE OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
RECORRENTE : JOSÉ GASPAR DONA  
RECORRENTE : JOSÉ GERALDO GASPARINI  
RECORRENTE : JOSÉ JORGE ORLANDI  
RECORRENTE : JOSÉ LASARO MONTECHESE  
RECORRENTE : JOSÉ LAZARO TUSCO  
RECORRENTE : JOSÉ LOPES  
RECORRENTE : JOSÉ LUIZ CHRIST  
RECORRENTE : JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ MANFIO  
RECORRENTE : JOSÉ MANFIO JÚNIOR  
RECORRENTE : JOSÉ MANZANO  
RECORRENTE : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
RECORRENTE : JOSÉ MARRONI  
RECORRENTE : JOSÉ MARTIN  
RECORRENTE : JOSÉ MARTINS DA SILVA II  
RECORRENTE : JOSÉ MARTINS PIRES  
RECORRENTE : JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ MODANEZ  
RECORRENTE : JOSÉ MONTEIRO  
RECORRENTE : JOSÉ MONTEIRO BENTO  
RECORRENTE : JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ ORTIZ FERREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ PASCOAL PALHARINI  
RECORRENTE : JOSÉ PAULINO DA SILVA  
RECORRENTE : JOSÉ PAULO FLAUZINO  
RECORRENTE : JOSÉ PORTO  
RECORRENTE : JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BITTENCOURT  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BORGES  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO GUEDES  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO MAIA  
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO RONQUI  
RECORRENTE : JOSÉ RODRIGUES NERES  
RECORRENTE : JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : JOSÉ SEBASTIÃO PRUDENTE  
RECORRENTE : JOSÉ SPANOL FRANCISCATTO  
RECORRENTE : JOSÉ TOTTI NETO  
RECORRENTE : JOSÉ VALENTI BARBOSA

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : JOSÉ VARGAS PORTILHO  
RECORRENTE : JOSÉ WANDERLEY MOSSINI  
RECORRENTE : JOSÉ ZANON  
RECORRENTE : JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA VASCONCELLOS  
RECORRENTE : JOVELINO PAULO INACIO  
RECORRENTE : JULIANO GUIOTTI  
RECORRENTE : JUSTO DEL GRANDE  
RECORRENTE : LAERCIO ANTONIO DE MORAES  
RECORRENTE : LAERCIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : LAUDELINO MORENO DIAS  
RECORRENTE : LAYDE GASPARINI PINHEIRO  
RECORRENTE : LAZARO AUGUSTO PEREIRA  
RECORRENTE : LAZARO DIONISIO DOS SANTOS  
RECORRENTE : LAZARO JOSÉ DE ALMEIDA  
RECORRENTE : LAZARO MOREIRA DE CARVALHO  
RECORRENTE : LAZARO PRETO OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : LEONEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECORRENTE : LEONILDA HERMINI ALVES  
RECORRENTE : LEONILDA MARRONI ZANCHETTA  
RECORRENTE : LEOVALDO DALIO  
RECORRENTE : LEVI DA SILVA ONCA  
RECORRENTE : LIGIA CRISTINA VASQUES  
RECORRENTE : LILIANA VASQUES DE MELLO  
RECORRENTE : LINDOLFO IZAIAS DO CARMO  
RECORRENTE : LOIZA BARRICHELLO  
RECORRENTE : LOURDES DE FATIMA MARQUES MENDES  
RECORRENTE : LOURIVAL ZANON  
RECORRENTE : LUCCAS CONCEIÇÃO DA SILVA  
RECORRENTE : LUCELIA ALVES MOREIRA  
RECORRENTE : LUIS ROBERTO PEREIRA  
RECORRENTE : LUIZ ALFEO MODANES  
RECORRENTE : LUIZ ANGELO FACINA  
RECORRENTE : LUIZ ANTONIO GUEDES DA COSTA  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS BEVILACQUA RODRIGUES  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS GUEDES  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS GUIOTTI  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS MARCUSSO  
RECORRENTE : LUIZ FAVONI  
RECORRENTE : LUIZ HENRIQUE GASPARINI  
RECORRENTE : JOÃO DIMAS MARTINS  
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO MARTINS - SUCESSORES DE  
RECORRENTE : LUIZ MARTINS LUPIÃO  
RECORRENTE : LUIZ ORLANDI  
RECORRENTE : LUIZ ROBERTO PRACIDELLI  
RECORRENTE : LUIZ SUSSEL  
RECORRENTE : LUIZ TUSCO  
RECORRENTE : LUZIA ALVES MARTINS TONIOLO  
RECORRENTE : LUZIA DE FATIMA TRISTAO CHRIST  
RECORRENTE : MALVINA PIRES ZANON  
RECORRENTE : NANOEL CARLOS GARCIA DA SILVEIRA JUNIOR  
RECORRENTE : MANOEL EDUARDO DA SILVA  
RECORRENTE : MANOEL LOPES DA MOTA  
RECORRENTE : MANOEL OSMAR HIDALGO LOPE  
RECORRENTE : MARCELO FACINA  
RECORRENTE : MARCELO TONDATTI  
RECORRENTE : MARCIA APARECIDA SOUZA ANDRADE

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : MARCIA ORLANDI MOREIRA  
RECORRENTE : MARCIAL NESPOLO  
RECORRENTE : MARCILIO GASPARINI  
RECORRENTE : MARCIO JOSÉ GONÇALVES  
RECORRENTE : MARCIO RICARDO NOGUEIRA  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO BOCARDO  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO FACINA  
RECORRENTE : MARCO ANTONIO FERREIRA  
RECORRENTE : MARCOS ANTONIO BELOTO  
RECORRENTE : MAGALI APARECIDA FONTANA BELLOTTO  
RECORRENTE : MARCOS DONIZETTI NESPOLO  
RECORRENTE : MARIA ALVES OSORIO  
RECORRENTE : MARIA ANTONIA FADEL  
RECORRENTE : MARIA ANTONIA FRANDBSEN MOREIRA  
RECORRENTE : MARIA BALDO  
RECORRENTE : MARIA CLAUDETE FRANCISCATTI REIS  
RECORRENTE : MARIA CLEUZA MARQUES MENOCCI  
RECORRENTE : MARIA DE FATIMA DE MELO RONQUI  
RECORRENTE : MARIA DE FATIMA DONA DE SOUZA  
RECORRENTE : MARIA DE LOURDES LUIZ GRANDE  
RECORRENTE : MARIA DI TROCCHIO PIZZULO  
RECORRENTE : MARIA FERREIRA BARBOSA POSSIDONIO  
RECORRENTE : MARIA HELENA BELOTO FRANCO  
RECORRENTE : MARIA HELENA BENTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : MARIA IGNEZ PORTILHO BOCARDO  
RECORRENTE : MARIA INES ALVES BORETTI  
RECORRENTE : MARIA IRENE FASCINA DE MELO  
RECORRENTE : MARIA IZABEL DE SOUZA BELOTO  
RECORRENTE : MARIA LEOPOLDINA BENTO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA GOZZI  
RECORRENTE : MARIA MARTINS SILVESTRE VAZ  
RECORRENTE : MARIA PEDRA MONTEIRO  
RECORRENTE : MARIA RITA NOGUEIRA  
RECORRENTE : MARILENA TRONCO  
RECORRENTE : MARINEZ FRANCISCATTI ANDREOTTI  
RECORRENTE : MARIO ANDRE MARQUES  
RECORRENTE : MARIO CEZAR BORGES  
RECORRENTE : MARIO DE SOUZA DIAS  
RECORRENTE : MARIO DIAS DA MOTA - ESPÓLIO  
RECORRENTE : MARIO FRANCISCO IANACONE  
RECORRENTE : MARIO JOSÉ VATTOS  
RECORRENTE : MARIO MARTINS  
RECORRENTE : MARIO RIBEIRO DA SILVA  
RECORRENTE : MARIO RIPPI  
RECORRENTE : MARIO SERGIO LACRETA  
RECORRENTE : MARIO TRONCO  
RECORRENTE : MARIO TUBAKI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : MARISTELA COCO NASCIMENTO  
RECORRENTE : MARLENE ALONSO ALVES  
RECORRENTE : MARLENE APARECIDA BARBOSA  
RECORRENTE : MARLI DOS SANTOS SILVEIRA ZAMBONI  
RECORRENTE : MAURICIO TRONCO  
RECORRENTE : MAURO BELLOTTO  
RECORRENTE : MAURO SANDRI  
RECORRENTE : MICHELE IANNACCONE  
RECORRENTE : MIGUEL CAMOLESI  
RECORRENTE : MOACIR PAULO DAPARE

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : MOACIR ZANON  
RECORRENTE : MOISES GONÇALVES INIGO  
RECORRENTE : MOISES MARQUES  
RECORRENTE : LUCIANO DE SOUSA DIAS  
RECORRENTE : LÚCIA DE SOUZA DIAS GONÇALVES DE FREITAS - SUCESSORES DE  
-  
RECORRENTE : NADIR RIBEIRO DE SOUZA DIAS  
RECORRENTE : NADIR APARECIDA HESPANHOL  
RECORRENTE : NAIR TOFOLI BEGOSSO  
RECORRENTE : NATANAEL PAULINO  
RECORRENTE : NEIDE GASPARIN TUSCO  
RECORRENTE : NELSON CARON  
RECORRENTE : NELSON CORREA DIAS  
RECORRENTE : NELSON ISRAEL  
RECORRENTE : NELSON URBANETE  
RECORRENTE : NELSON VERZA  
RECORRENTE : NELSON ZANETTI  
RECORRENTE : NEUSA MARIA FASCINA ANDREOTTI  
RECORRENTE : NEUZA NESPOLLO  
RECORRENTE : NEZIO ZANON  
RECORRENTE : NIVALDO MARTINS DA SILVEIRA  
RECORRENTE : NIVIA MARIA ORTIZ PALUDETTO  
RECORRENTE : NOEL FERREIRA ALVES  
RECORRENTE : NOEL GONÇALVES MARQUES  
RECORRENTE : OCTACILIO VIANA DE SOUZA  
RECORRENTE : ODAHIR VICTOR JUNIOR  
RECORRENTE : ODAIL DAVID VASQUES  
RECORRENTE : ODAYR ROBERTO  
RECORRENTE : ODAIR RODRIGUES CASSEMIRO  
RECORRENTE : ODAIR RODRIGUES PAES  
RECORRENTE : OLIDIO MOLEIRO PARRILHA  
RECORRENTE : OLIVAL DONIZETI NOGUEIRA  
RECORRENTE : ONDINA SILVEIRA PEREIRA  
RECORRENTE : ONOFRE JOSÉ ELIAS  
RECORRENTE : ORILTON DE SOUZA SANTOS  
RECORRENTE : ORISVALDO ANDRADE  
RECORRENTE : ORLANDO GILBERTO GAVA  
RECORRENTE : ORLANDO KIRNEW HERAS  
RECORRENTE : ORSINDO CARON  
RECORRENTE : ORSON MUREB JACOB  
RECORRENTE : OSCAR DE GOIS KNUPPEL NETO  
RECORRENTE : OSMAR APARECIDO MAIA  
RECORRENTE : OSMAR CARON  
RECORRENTE : OSMAR CONCEIÇÃO DA SILVA  
RECORRENTE : OSMAR CORREA DIAS  
RECORRENTE : OSMAR DE BRITO  
RECORRENTE : OSSIRES MAIA  
RECORRENTE : OSVALDAIR CARLOS ZANON  
RECORRENTE : OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : OSVALDO GOMES BELOTO  
RECORRENTE : OSVALDO GUARSONI  
RECORRENTE : OSWALDO VIALLI DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : PAULO ALVES DOS SANTOS  
RECORRENTE : PAULO ANTONIO CUNHA BUENO BANNWART  
RECORRENTE : PAULO AUGUSTO ESPANHOL  
RECORRENTE : PAULO CELSO PAES  
RECORRENTE : PAULO CESAR DOS REIS MARQUES  
RECORRENTE : PAULO CESAR DOS SANTOS

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : PAULO DE OLIVEIRA ROCHA  
RECORRENTE : PAULO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO  
RECORRENTE : PAULO FERREIRA DE LIMA  
RECORRENTE : PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI  
RECORRENTE : PAULO MARVULLE  
RECORRENTE : PAULO ROBERTO MARANHO BERTÃO  
RECORRENTE : PAULO SÉRGIO MARTINS  
RECORRENTE : PAULO SERGIO PALHARINI  
RECORRENTE : PAULO TUSCO  
RECORRENTE : PAULO ZANON  
RECORRENTE : PEDRO ALBONETTE  
RECORRENTE : PEDRO FACINA  
RECORRENTE : PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : PEDRO HENRIQUE ANDREOTTI  
RECORRENTE : PEDRO KIRNEW HERAS  
RECORRENTE : PEDRO MALDONADO  
RECORRENTE : PEDRO ORTIZ  
RECORRENTE : PEDRO PEREIRA RODRIGUES  
RECORRENTE : PEDRO ROBERTO MARCONDES  
RECORRENTE : PEDRO SERGIO TEREZAN  
RECORRENTE : PEDRO YASUO YAMAMOTO  
RECORRENTE : RAFAEL APARECIDO MONTOAN  
RECORRENTE : RAPHAEL INIGO  
RECORRENTE : RAQUEL APARECIDA RONQUI  
RECORRENTE : RAUL GASPARINI  
RECORRENTE : REGINA CASSIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
RECORRENTE : REGINA CELIA RONCON TONDATTO  
RECORRENTE : REGINALDO ALVES OSORIO  
RECORRENTE : REINALDO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : REINALDO GASPARINI  
RECORRENTE : REINALDO RONQUI VENTURA  
RECORRENTE : RENATO ROSA DA MOTA  
RECORRENTE : ROBERTO AMATTI  
RECORRENTE : ROBERTO COMOTI  
RECORRENTE : ROBERTO FRANSEN  
RECORRENTE : ROBERTO LEAO BITTENCOURT  
RECORRENTE : ROBERTO MARVULLE  
RECORRENTE : ROBERTO OLEA LEONE  
RECORRENTE : ROBERTO PAULI  
RECORRENTE : ROBERTO RIVELINO NESPOLO  
RECORRENTE : ROBERTO ROSSI  
RECORRENTE : ROBERTO TONDATO  
RECORRENTE : ROBERVAL JOSÉ TIROLI  
RECORRENTE : RODRIGO ANT DOS SANTOS SILVESTRE  
RECORRENTE : RODRIGO OLEA LEONE  
RECORRENTE : RONALDO CESAR PALHARINI  
RECORRENTE : RONALDO JOSÉ PEREIRA  
RECORRENTE : ROQUE MAXIMIANO DE SOUZA  
RECORRENTE : ROSA ANDREOTTI ARRUDA  
RECORRENTE : ROSANE APARECIDA GOMES RORATO  
RECORRENTE : ROSMIL JABUR  
RECORRENTE : RUBENS APARECIDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : RUBENS BOCARDO  
RECORRENTE : RUBENS DOS SANTOS  
RECORRENTE : RUBENS FERREIRA  
RECORRENTE : RUBENS MONTEIRO  
RECORRENTE : RUBENS ROSSI

# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : RUBENS ROSSI JUNIOR  
RECORRENTE : RUBENS SCHWARZ  
RECORRENTE : RUBERLEI ALONSO ALVES  
RECORRENTE : SANDRO MOREIRA NIZ  
RECORRENTE : SANTINA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO BUENO RIBEIRO  
RECORRENTE : SEBASTIAO FRANCISCO M DA SILVA  
RECORRENTE : SEBASTIAO GUEDES  
RECORRENTE : SEBASTIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : SEBASTIAO PRETO OLIVEIRA SOBRINHO  
RECORRENTE : SERGIO AQUILES BELLOTTO  
RECORRENTE : SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
RECORRENTE : SERGIO MAIA  
RECORRENTE : SERGIO MARCUSSO  
RECORRENTE : SERGIO MELONI  
RECORRENTE : SERGIO TONDATTI  
RECORRENTE : SIDNEI NESPOLO DE ANDRADE  
RECORRENTE : SILTER APARECIDO DE OLIVEIRA FADEL  
RECORRENTE : SILVIO APARECIDO ZANON BELLOTTO  
RECORRENTE : SILVIO LUIZ RORATO  
RECORRENTE : SIRLEY NESPOLO ANDRADE FRANSICATTI  
RECORRENTE : SONIVALDO GRUNZWEIG PINTO  
RECORRENTE : SYLVIO BELLOTO  
RECORRENTE : TELMA CRISTINA KIRNEW STOCCO  
RECORRENTE : TEREZINHA MENDES PEREIRA  
RECORRENTE : URANDI PALHARINI  
RECORRENTE : URBANO ZANON  
RECORRENTE : VAGNER JOSE ZARDETTO  
RECORRENTE : VALDECI ALBERTO ZAMBONI  
RECORRENTE : VALDECI VICENTE PEREIRA  
RECORRENTE : VALDEMAR SILVEIRA  
RECORRENTE : VALDEMIR PAULINO BARREIROS  
RECORRENTE : VALDINEI FABRICIO DA SILVA  
RECORRENTE : VALDIR DONIZETTI RODRIGUES  
RECORRENTE : VALDIR MARTINS  
RECORRENTE : VALDNEI ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : VALDOMIRO ADRIANO DA SILVA  
RECORRENTE : VALDOMIRO INIGO MANSANO  
RECORRENTE : VALDOMIRO ORTIZ AGUILERA  
RECORRENTE : VALDOMIRO VICENTE BARRETO  
RECORRENTE : VALENTINA BALDO ANDREOTTI  
RECORRENTE : VALENTINA VANIA A FRANCISCATTI  
RECORRENTE : VALENTINO POLISSINI  
RECORRENTE : VALERIA DIAS  
RECORRENTE : VALMIR ALVES JOAQUIM  
RECORRENTE : VALTER APARECIDO FADEL  
RECORRENTE : VALTER APARECIDO FRANCISCANI - ESPÓLIO  
RECORRENTE : VANDERLEI DA SILVA  
RECORRENTE : VANDERLEI PALHARINI  
RECORRENTE : VERA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA  
RECORRENTE : VICENTE ALVES FREIRE  
RECORRENTE : VICENTE DONIZETI BOCARDI  
RECORRENTE : VICTORINO MONTECHIESI  
RECORRENTE : WADIH KOTAIT NETO  
RECORRENTE : WALDECIR JOSE MOSSINI  
RECORRENTE : WALDEMAR ROSSI



# Superior Tribunal de Justiça

RECORRENTE : WALDIR MAX  
RECORRENTE : WALTER JOSE MONTEIRO  
RECORRENTE : WALTER MARQUES  
RECORRENTE : WALTER MOSSINI  
RECORRENTE : WANDERSON GARCIA BRITO  
RECORRENTE : WILSA CARLA DE MELO  
RECORRENTE : WILSON ALVES  
RECORRENTE : WILSON ANTONIO GONÇALVES INEGO  
RECORRENTE : WILSON ANTONIO IRENO  
RECORRENTE : WILSON BRITTO  
RECORRENTE : ZEFERINO NOGUEIRA  
RECORRENTE : ZELIA PEREIRA VILAS BOAS  
RECORRENTE : ZOALDO ORLANDI  
RECORRENTE : ZULMIRO MAIA JUNIOR  
ADVOGADOS : LUIZ EDUARDO M LUCAS DE LIMA - SP115735  
MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES E OUTRO(S) - SP207426  
RECORRENTE : IVANO VALERI  
RECORRENTE : SANDRO APARECIDO VALERI  
RECORRENTE : CRISTIANO VALERI  
RECORRENTE : WILSON VALERI  
RECORRENTE : GIANNI ANGELO VALERI  
RECORRENTE : TSUGUIO YAMAMOTO  
RECORRENTE : FERNANDO BORGES DOS REIS  
ADVOGADO : MILTON LOPES JUNIOR - SP143371  
RECORRENTE : LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA  
RECORRENTE : FERNANDO PEREIRA LOPES DE MEDEIROS  
RECORRENTE : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES  
ADVOGADOS : MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES E OUTRO(S) - SP207426  
ANA CAROLINA DE MORAIS GUERRA E OUTRO(S) - SP288486  
RECORRIDO : BAYER S/A  
ADVOGADOS : SÉRGIO PINHEIRO MARÇAL E OUTRO(S) - SP091370  
LAURA BEATRIZ S MORGANTI E OUTRO(S) - SP189829

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material

## SUSTENTAÇÃO ORAL

Dr(a). MAURÍCIO JOSEPH ABADI, pela parte RECORRENTE: LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA E OUTROS

Dr(a). MAURÍCIO CORNAGLIOTTI DE MORAES, pela parte RECORRENTE: ABÍLIO SANDRI E OUTROS

Dr(a). LAURA BEATRIZ S MORGANTI, pela parte RECORRIDA: BAYER S/A

## CERTIDÃO

Certifico que a egrégia TERCEIRA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Terceira Turma, por unanimidade, deu parcial provimento aos recursos especiais, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Marco Aurélio Bellizze (Presidente) e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Nancy Andrighi e Ricardo Villas Bôas Cueva.